



NOTAFAZ

Manual do Usuário NF-e 4.00



• • •
• • •
• • •
• • •
• • •
• • •

Emita suas notas fiscais em 5 cliques e 10 segundos.



O Notafaz é um sistema emissor de documentos fiscais eletrônicos online, que permite a organização e automação completa da gestão da emissão dos principais documentos eletrônicos fiscais da sua empresa.

Emissão em apenas 5 passos e 10 segundos, sem burocracia e sem precisar instalar nenhum programa; armazenamento seguro e pode ser acessado de qualquer local.



Emissores

NFS-e = Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - relacionada à prestação de serviços (Municipal)

NFC-e = Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica. Substitui o cupom fiscal no varejo nacional.

NF-e = Nota Fiscal de Produtos Eletrônica. Emitida na venda de produtos físicos.

NFP-e = Nota Fiscal do Produtor Rural. Implementada pela Norma Técnica 2018.001 e destinada aos registros de operações de agricultores e pecuaristas.

MDF-e = Manifesto Eletrônico de Documentos fiscais.

Documenta as atividades fiscais relacionadas a cargas em território nacional e é utilizada na vistoria e fiscalização do Governo Federal.

CT-e = Conhecimento de Transporte Eletrônico. Documento exclusivo da atividade de transportes.

CT-eOS = Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços. Documento digital que foi instituído como substituto à Nota Fiscal de Serviço de Transporte para operações de transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros.



MANUAL DO USUÁRIO: O QUE É NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) E SUAS VANTAGENS

1. O que é Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e suas vantagens
2. Requisitos para a liberação da emissão
3. Acesso ao sistema
4. Cadastros e Parametrizações
 - 4.1. Cadastro de Série/Número
 - 4.2. Cadastro de Certificado Digital
 - 4.3. Configurações Iniciais
 - 4.3.1 Aba "Ambiente" de Emissão
 - 4.3.2 Aba "Certificado"
 - 4.3.3 Aba "NF-e"
 - 4.3.3.1 Aba "Automatização"
 - 4.3.3.2 Aba "DANFE"
 - 4.3.3.3 Aba "Transparência" - Lei da Transparência
 - 4.3.3.4 Aba "E-mail"
 - 4.4. Cadastro de Cálculo Fiscal
 - 4.4.1 Alguns conceitos fiscais
 - 4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal
 - 4.4.2.1 Parte 1 - Dados Gerais 20
 - 4.4.2.2 Parte 2 - Regras Fiscais 21
 - 4.4.2.3 Parte 3 - Imposto específico - ICMS 22
 - 4.4.2.4 Parte 4 - Imposto específico - PIS e COFINS 23
 - 4.4.2.5 Parte 5 - Imposto específico - IPI
 - 4.5. Cadastro de Clientes
 - 4.5.1 Importando Clientes do software do governo
 - 4.5.2 Importando Clientes de NF-es Emitidas
 - 4.5.3 Cadastrando manualmente um Cliente
 - 4.6. Cadastro de Produtos
 - 4.6.1 Importando Produtos do software do governo
 - 4.6.2 Importando Produtos de NFes Emitidas
 - 4.6.3 Cadastrando manualmente um Produto



MANUAL DO USUÁRIO: O QUE É NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) E SUAS VANTAGENS

- 4.7. Cadastro de Informações Adicionais
- 4.8. Cadastro de Pessoas Autorizadas
- 4.9. Cadastro de Natureza da Operação x CFOP
- 5. Emissão da NF-e
 - 5.1. Emissão Simplificada
 - 5.2. Emissão Completa
 - 5.2.1 Aba “Dados da NF-e”
 - 5.2.2 Aba “Emitente”
 - 5.2.3 “Destinatário”
 - 5.2.4 Aba “Produto e Serviços”
 - 5.2.4.1 Aba “Dados”
 - 5.2.4.2 Aba “Tributos”
 - 5.2.5 Aba “Totais”
 - 5.2.6 Aba “Transporte”
 - 5.2.7 Aba “Cobrança”
 - 5.2.8 Aba “Informações Adicionais”
 - 5.2.9 Aba “Formas de Pagamento”
- 6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”
 - 6.1. Produto Específico “Veículo”
 - 6.2. Produto Específico “Medicamento”
 - 6.3. Produto Específico “Armamento”
 - 6.4. Produto Específico “Combustível”
 - 6.5. Produto Específico “Papel”
- 7. Como emitir uma NF-e de Importação
- 8. Como emitir uma NF-e de Exportação
- 9. Como emitir NF-e de Devolução ou Retorno de Mercadoria
- 10. Cancelamento
- 11. Carta de Correção
- 12. Exportação de XMLs
- 13. Importando XMLs de NF-e
- 14. Relatório Gerencial



1. O que é Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e suas vantagens

Podemos conceituar a Nota Fiscal Eletrônica como sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e a Autorização de uso fornecida pelo Fisco, antes da ocorrência do fato gerador.

Para fazer a emissão, a empresa emissora gerará um arquivo eletrônico que deverá conter as informações fiscais da operação comercial e também ser assinado digitalmente pelo emitente, para garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor.

Este arquivo eletrônico, que corresponde a Nota Fiscal Eletrônica, será então transmitido pela Internet para a Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizado o emitente, que fará uma pré-validação do arquivo e devolverá uma Autorização de Uso, sem a qual não poderá haver o trânsito da mercadoria.

Após a autorização do uso da NF-e, a Secretaria da Fazenda disponibilizará consulta, na Internet, para o destinatário e outros legítimos interessados que detenham a chave de acesso do documento eletrônico.

Este mesmo arquivo será ainda transmitido, pela Secretaria de Fazenda do Estado do emitente, para a Receita Federal do Brasil, que será repositório de todas as NF-e emitidas (Ambiente Nacional) e, no caso de uma operação interestadual, Secretaria de Fazenda de destino da operação. Também será transmitida para a unidade federada de desembarço aduaneiro, em se tratando de operação de importação de mercadoria ou bem do exterior, e para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, quando a NF-e tiver como destinatário pessoa localizada nas áreas incentivadas.

Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa a DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), em papel comum, em única via, que trará impresso, em destaque, a chave de acesso (código numérico com 44 dígitos) para consulta da NF-e na Internet e um código de barras unidimensional que facilitará a captura e a confirmação de informações da NF-e pelos Postos Fiscais de Fronteira dos demais Estados.



1. O que é Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e suas vantagens

Antigamente a nota fiscal era registrada em talão de papel, porém, diante da necessidade de registrar todas as operações comerciais e os devidos tributos e impostos incidentes sobre cada operação, foi criado o projeto da NF-e.

Esse modelo de documento traz diversos benefícios para os contribuintes, fisco e clientes, como mostra a listagem abaixo:

Contribuintes:

- Redução de custos na impressão do documento fiscal;
- Redução de gastos com armazenamento de papéis;
- Agilidade nas informações para Postos Fiscais em fronteiras, evitando paradas de caminhões por longos períodos de tempo;
- Incentivo à informatização de diversas empresas que não utilizam softwares emissores.

Fisco:

- Aumento na confiabilidade do sistema fiscal;
- Processo de controle fiscal mais apurado, com informações compartilhadas com o fisco em tempo real;
- Redução de custos em todos os processos da cadeia de informação;
- Sonegação fiscal reduzida e aumento da arrecadação de tributos.

Clientes:

- Eliminação da digitação de notas fiscais no recebimento de mercadorias;
- Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
- Redução de erros na escrituração dos documentos eletrônicos fiscais.

Por esses motivos a NF-e tornou-se parte do dia a dia das empresas para registro de todas as operações comerciais



2. Requisitos para a liberação da emissão

Para que uma empresa possa emitir a NF-e ela precisa cumprir alguns pré-requisitos que são obrigatórios em qualquer unidade da federação. São eles:

- Possuir uma Inscrição Estadual ativa: A inscrição estadual indica que a empresa faz operações com circulação de mercadorias e recolhe o ICMS; portanto, para emitir a NF-e, que é destinada às operações com mercadorias, esse é um cadastro obrigatório. No caso de empresas MEIs (Microempreendedores individuais), é necessário solicitar no Posto Fiscal a inscrição estadual para ter a emissão liberada;
- Possuir um certificado digital: O certificado digital é a assinatura da empresa, ou seja, o que fornece a segurança de veracidade das informações e declara para a receita federal que a nota não foi emitida fraudulentamente.
- Estar credenciado na Unidade de Federação de origem: Para emitir a NF-e cada UF possui suas próprias regras e requisitos. Portanto, após ter a inscrição estadual e o certificado digital ativos, é necessário entrar em contato com a contabilidade ou com o Posto Fiscal do estado para saber como deve ser solicitado o credenciamento.

Após possuir esses requisitos a empresa estará totalmente liberada para emitir a Nota Fiscal Eletrônica.

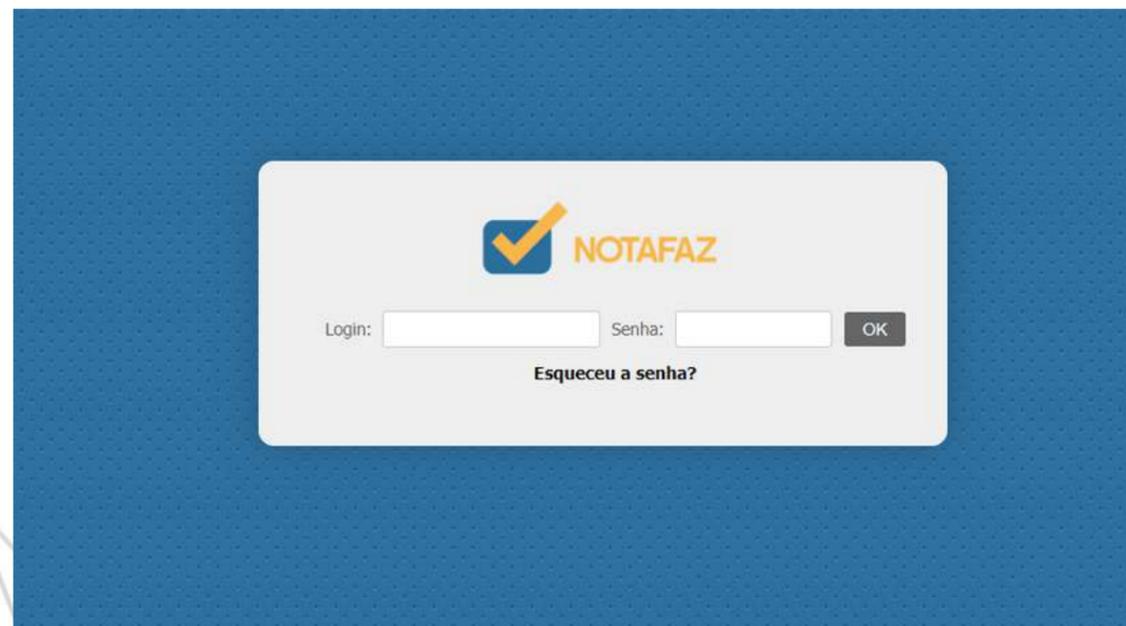


3. Acesso ao sistema

Acesse o sistema pelo link <https://www.varitus.com.br>, e clique na opção “Área do Cliente” localizada na parte superior direita da página, de acordo com a imagem abaixo:



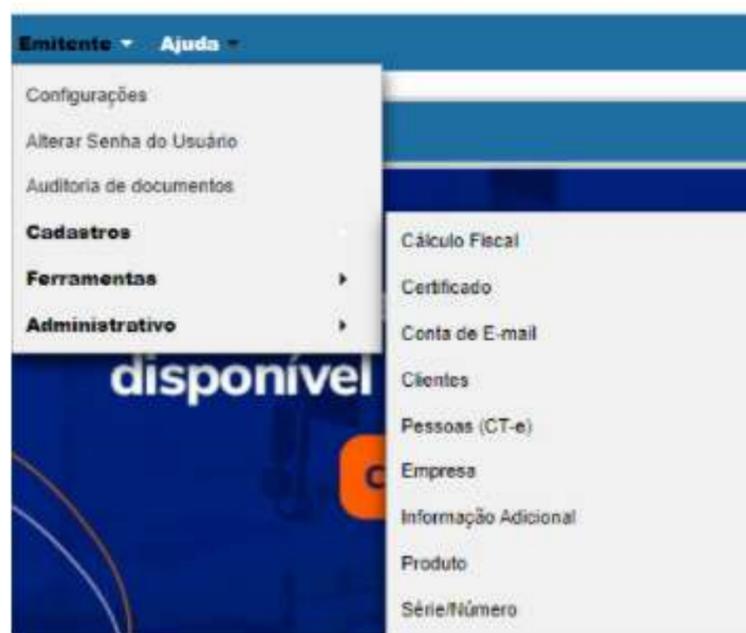
Após isso, digite o seu login e senha, que foram enviados para o e-mail cadastrado no ato da contratação do sistema, e clique em OK. Em caso de esquecimento da senha, clique na opção “Esqueceu a senha?”



4. Cadastros e Parametrizações

4.1 Cadastro de Série/Número

O cadastro de série/número serve para configurar qual série você utiliza na emissão de notas, e qual a última numeração de nota que você emitiu. Para cadastrar, acesse o menu **Emitente – Cadastros – Série/Número**.



Clique em Cadastrar.



4. Cadastros e Parametrizações

4.1 Cadastro de Série/Número

Clique em Cadastrar.



The image shows a software dialog box titled "Cadastro de Série/Número" with a close button (X) in the top right corner. The dialog is divided into a section labeled "Identificação" which contains three input fields: "Modelo:" with a dropdown arrow, "Série:" with a text input field, and "Número Atual:" with a text input field. At the bottom of the dialog, there are two buttons: "Limpar" and "Cadastrar".



4. Cadastros e Parametrizações

4.1 Cadastro de Série/Número



Modelo	Série	Número Atual	Ações
Não há registros			

Selecione o Modelo NF-e.

No campo **Série**, digite a série que normalmente você utiliza (caso você nunca tenha emitido NF-e em outro sistema, digite 1). *Nunca digite 001, 002, etc. Os zeros à esquerda devem ser desconsiderados.

No campo **Número Atual** digite a última numeração de NF-e que você emitiu (caso você nunca tenha emitido NF-e, digite 0).

Clique em **Cadastrar**.



4. Cadastros e Parametrizações

4.2 Cadastro de Certificado Digital

Agora você deve configurar o certificado digital de sua empresa. O sistema aceita apenas o Certificado A1. O certificado A3 (token) não é suportado.

Caso você tenha contratado o certificado digital junto com o plano do NOTAFAZ, a configuração já é feita automaticamente pela nossa equipe de suporte. Caso você precise configurar manualmente seu certificado, acesse o menu :
Emitente – Cadastros – Certificado.



Clique em Cadastrar.

Descrição	Data para iniciar validação	Número	Status Ativação	Ações
140002	4 parte de 40 dias antes do vencimento	De 11040010 de 10040010		✓ ✗ 🔄
140003	4 parte de 40 dias antes do vencimento	De 11040010 de 10040010		✓ ✗ 🔄
140004	4 parte de 40 dias antes do vencimento	De 11040010 de 10040010		✓ ✗ 🔄



4. Cadastros e Parametrizações

4.2 Cadastro de Certificado Digital

Selecione o arquivo do certificado digital.

No campo **Descrição**, digite “Certificado Digital”.

No campo **Senha**, digite a senha do certificado digital.

No campo **E-mail de Notificação**, digite o e-mail do responsável da empresa.

O campo “**Copiar para empresas de mesma raiz CNPJ**” deve ser assinalado somente quando a empresa possui filiais com os 8 primeiros dígitos do CNPJ iguais. Nesse caso, não é necessário ter um certificado para cada filial, porque o da matriz já é válido para todas as outras.

Após isso, clique em **Cadastrar**.



A captura de tela mostra uma janela de navegador com o título "Cadastro de Certificado". O formulário contém os seguintes campos e opções:

- *Arquivo: Um botão "+ Selecionar" para escolher o arquivo do certificado.
- *Descrição: Um campo de texto para inserir a descrição do certificado.
- *Senha: Um campo de texto para inserir a senha do certificado.
- Validade do Certificado:**
 - *Receber notificações sobre a validade do certificado a partir de: Um campo com o valor "45" e o texto "dias antes da data do vencimento."
 - *E-mail de notificação: Um campo de texto para o e-mail de contato.
- Replicar Certificado:**
 - Copiar para empresas da mesma raiz de CNPJ: Uma caixa de seleção desmarcada.

Um botão "Cadastrar" está visível na parte inferior direita do formulário.

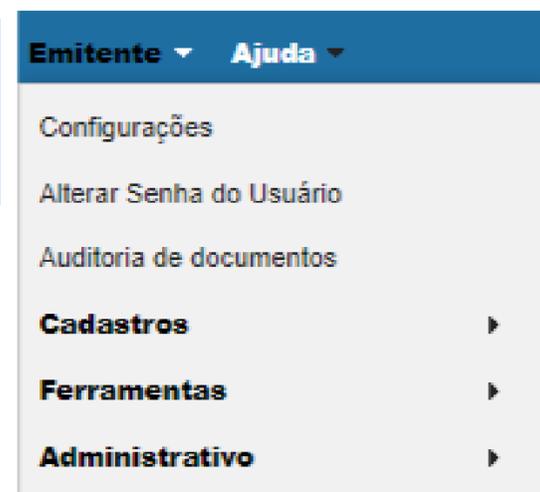
Após esse cadastro o certificado ficará salvo no sistema. Caso precise fazer o download do arquivo pfx para enviar ao contador, na parte das **Ações**, clique no ícone da caixinha, e para ver a senha, clique no círculo azul.



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

O sistema NOTAFAZ fornece várias opções de automatização que podem facilitar o processo de emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Por este motivo são necessárias algumas configurações iniciais, para personalizar a forma que o sistema trabalhará para você. Para isso, acesse o meu Emitente > Configurações.



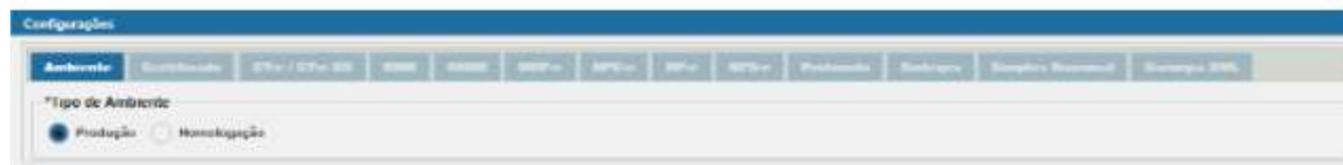
4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

4.3.1 Aba “Ambiente” de Emissão

Na aba “Ambiente” você pode escolher se vai emitir a nota fiscal eletrônica em ambiente de produção ou homologação. O ambiente de homologação não tem validade fiscal, ou seja, se você acabou de contratar o sistema e quer testá-lo sem ter o compromisso de enviar a nota para a receita federal e consequentemente pagar imposto sobre ela, marque essa opção.

O ambiente de produção tem validade fiscal, ou seja, tudo que é autorizado nele é enviado para a receita federal e tem sua respectiva incidência de impostos. Por padrão, no seu primeiro acesso, o ambiente sempre será PRODUÇÃO, no entanto você pode alterá-lo sempre que necessário nessa tela.



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

4.3.3 Aba “NF-e”

Agora você deve fazer as configurações específicas da Nota Fiscal Eletrônica. Clique na aba NF-e.



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

4.3.3 Aba “NF-e”

4.3.3.1 Aba “Automatização”

A primeira parte refere-se à **Automatização** de autorização.

Quando uma NF-e é emitida, você deve seguir dois passos para autorizá-la:

TRANSMISSÃO DE LOTE e CONSULTA DE LOTE.

Mas o sistema oferece a opção de automatizar esses passos. Caso queira fazer isso, marque as opções, lembrando sempre das regras abaixo:

- **Transmissão do lote:** A nota é transmitida automaticamente. Quando essa opção está marcada, assim que você salva a nota ela já é enviada para a Sefaz para que seja feita a validação, sem a opção de conferir a nota e editá-la, se for o caso.
- **Consulta do lote:** Assim que você salva a nota, ela fica apenas gravada no sistema, com a opção de conferência e edição. Após conferir, você apenas clica na setinha para transmiti-la para a Sefaz (Secretaria da Fazenda).
- **Calcular tributação automaticamente:** Essa opção só deve ser utilizada se você emitir NF-es por meio de integração, ou seja, quando você usa outro sistema junto com o Notafaz. Essa opção habilita a responsabilidade do cálculo dos tributos para a Varitus.

Já na parte “**Responsável técnico**”, o sistema, por padrão, já deixará a opção habilitada, tendo em vista que essa é uma nova exigência da Sefaz para a emissão das notas fiscais eletrônicas. Portanto, nunca desmarque essa opção.



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

4.3.3 Aba “NF-e”

4.3.3.1 Aba “Automatização”

Logo abaixo do responsável técnico, você deve selecionar quais são os padrões que sua empresa utiliza em relação ao CFOP, Série e para que tipo de emissão esses padrões ficarão vinculados .

Os dados selecionados nesses campos não são fixos e imutáveis, ou seja, se você tiver outras situações e regras de emissão, poderá alterar a cada emissão normalmente.

CFOP (Código Fiscal da Operação) identifica qual tipo de operação está sendo feita na nota fiscal eletrônica. Lembrando que o CFOP é uma informação de extrema importância na emissão de uma NF-e e deve sempre ser definida por um contador.

Nesse campo, selecione o CFOP que você normalmente utiliza nas emissões. Caso tenha dúvida de qual selecionar, consulte o seu contador. Mas você pode também seguir algumas dicas:

- Todos os CFOPs que começam com 5 são para operações internas, ou seja, quando o destinatário é da mesma UF do emitente;
- Todos os CFOPs que começam com 6 são para operações interestaduais, ou seja, quando o destinatário é de UF diferente do emitente;
- Todos os CFOPs que começam com 7 são para operações com clientes do exterior.
- Normalmente as empresas que fazem revenda de mercadorias utilizam os CFOPs 5102 ou 6102;
- Normalmente as empresas que produzem as mercadorias, ou seja, as indústrias, utilizam os CFOPs 5101 ou 6101.



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

4.3.3 Aba “NF-e”

4.3.3.1 Aba “Automatização”

No campo “Série”, selecione a série que foi cadastrada previamente, conforme instruções do item 3.1.

No campo “Qual tipo de NF-e deseja visualizar”, selecione se você quer ver todas as notas, somente as emitidas ou somente as recebidas. O NOTAFAZ possui milhares de clientes, e se você receber uma nota fiscal de outra empresa que também é cliente, a nota aparece automaticamente no gerenciador para você.

Padrão	
CFOP:	5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
Série:	1
Qual tipo de NF-e deseja visualizar?	Todos



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

4.3.3 Aba “NF-e”

4.3.3.2 Aba “DANFE”

Para continuar sua personalização, clique na aba DANFE.

O Danfe (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) é o PDF que pode ser gerado após a autorização da nota. O NOTAFAZ permite que você adapte o DANFE de algumas maneiras de acordo com sua necessidade.

No campo “**Deseja visualizar os eventos ao emitir o DANFE?**”, você pode escolher se o NOTAFAZ vai gerar o PDF da NF-e com seus respectivos eventos. Quando uma NF-e é emitida, alguns eventos podem ser inseridos nela, como o cancelamento (em caso de erros de emissão) ou carta de correção (no caso de correção de informações simples).

Você pode definir se quer que esses eventos sejam apresentados ou não.

No campo “**Qual unidade de medida exibir no Danfe**” você deve escolher se o NOTAFAZ vai apresentar no DANFE a unidade comercial, ou a tributável, ou ambas. No momento da emissão da nota pode acontecer a situação de existirem duas unidades diferentes.

Exemplo: Se uma empresa envia produtos para clientes de outro país, normalmente ela cobra do cliente por UN, mas na hora da exportação, a mercadoria será tributada por KG.

Então a nota terá duas unidades de medida, em UN e em KG. Nesse caso, a empresa pode escolher qual delas será exibida no DANFE.



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

4.3.3 Aba “NF-e”

4.3.3.2 Aba “DANFE”

No campo “Qual a posição do canhoto no Danfe” você pode escolher se quer que ele apareça na parte de cima ou de baixo. O canhoto é o local da nota que o destinatário vai assinar informando que recebeu a mercadoria. Caso a empresa tenha impressora matricial e papel com linha de picote para destacar o canhoto, o sistema tem a opção de escolher onde o canhoto vai sair, para se ajudar no papel da empresa.

No campo “Deseja adicionar as NF-es referenciadas nas informações adicionais” você pode escolher se o NOTAFAZ vai inserir as chaves de acesso (código de barras com 44 dígitos numéricos) das notas referenciadas no Danfe. Quando a empresa emite uma nota de devolução, é obrigatória a referência da nota que está sendo devolvida. Então, assim que você preenche o código de barras da nota no campo próprio, o sistema automaticamente pode inserir esse mesmo código nas observações, para ficar visível para o destinatário.

Automatização	DANFE	Transparência	E-mail	Versão
DANFE NF-e				
Deseja visualizar os eventos ao emitir o Danfe?			Sim	▼
Qual unidade de medida exibir no DANFe?			AMBAS	▼
Qual a posição do canhoto no DANFe?			SUPERIOR	▼
Deseja adicionar as NF-e's referenciadas nas informações adicionais?			Sim	▼



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

4.3.3 Aba “NF-e”

4.3.3.3 Aba “Transparência” - Lei da Transparência

Na aba “Transparência” você pode habilitar o cálculo automático dos tributos da Lei da Transparência em todas as notas emitidas.

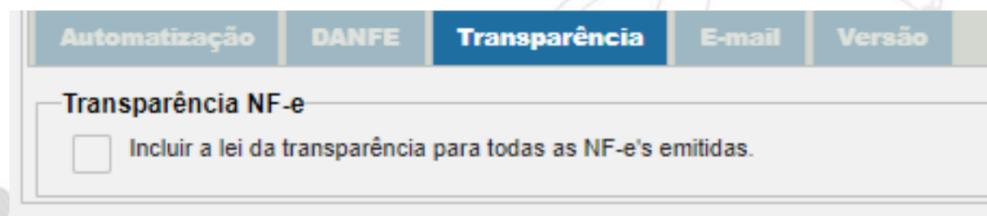
A Lei Federal nº12.741/12, também chamada de “Lei da Transparência”, determina que em qualquer documento fiscal emitido ao consumidor final deverá constar o valor total dos impostos incidentes naquela compra.

O objetivo é elucidar a carga tributária de toda a cadeia produtiva até a chegada ao consumidor final, ou seja, sua empresa pode ter pago um valor menor de impostos, mas o fornecedor que lhe vendeu ou fabricou o produto vendido pode ter pago um imposto diferente.

O cálculo dos impostos discriminados na Lei da Transparência segue uma tabela fixa disponibilizada pelo site “De olho no Imposto”, que varia de acordo com cada produto (NCM).

Por lei, é obrigatório mencionar nas NF-es esses tributos quando o destinatário (cliente) é um consumidor final, ou seja, quando o cliente é uma pessoa física ou uma pessoa jurídica sem inscrição estadual.

O sistema NOTAFAZ menciona em todas essas notas os tributos e também fornece a opção de cálculo em todas as notas, independente do tipo de cliente. Para isso, basta habilitar a opção nas configurações.



4. Cadastros e Parametrizações

4.3 Configurações Iniciais

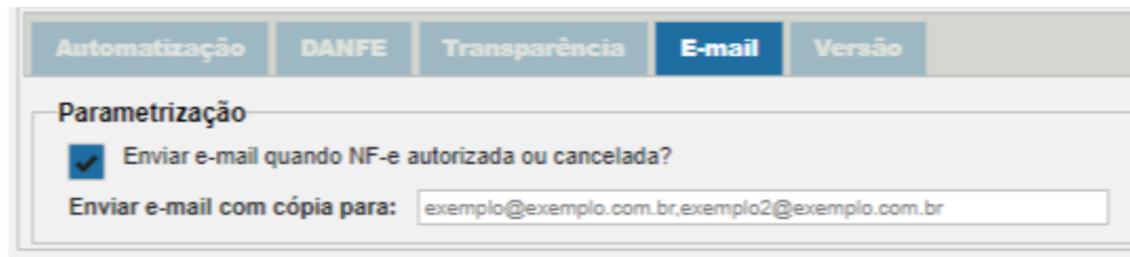
4.3.3 Aba “NF-e”

4.3.3.4 Aba “E-mail”

Na aba “E-mail” você tem duas opções:

1ª - Habilitar o envio automático das NF-es emitidas para os seus clientes, desde que esse e-mail esteja preenchido no cadastro do cliente;

2ª - Enviar um e-mail para qualquer destinatário sempre que a NF-e é emitida. Normalmente as empresas preenchem o e-mail do contador nesse campo.



The screenshot shows a software interface with a navigation bar at the top containing tabs: 'Automatização', 'DANFE', 'Transparência', 'E-mail', and 'Versão'. The 'E-mail' tab is selected. Below the tabs, there is a section titled 'Parametrização'. Inside this section, there is a checked checkbox labeled 'Enviar e-mail quando NF-e autorizada ou cancelada?'. Below the checkbox, there is a text input field labeled 'Enviar e-mail com cópia para:' containing the email addresses 'exemplo@exemplo.com.br,exemplo2@exemplo.com.br'.

Após concluir as configurações, clique em Salvar, deslogue e logue novamente no sistema.



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

Antes de conhecer como um cálculo fiscal deve ser cadastrado, vamos conhecer alguns conceitos fiscais que serão úteis para esse cadastro.

Quando uma empresa é aberta, ela possui um regime fiscal de arrecadação de impostos.

CRT/Regime Fiscal - O regime fiscal identifica qual será a forma de arrecadação de impostos que a empresa seguirá. Atualmente existem os regimes:

- Simples Nacional - As empresas enquadradas no Simples Nacional pagam apenas uma guia, onde todos os impostos (ICMS, IPI, PIS, COFINS, ISSQN, CSLL, IRPJ) são unificados.

Para ser enquadrada no Simples Nacional, o faturamento anual não pode ultrapassar o limite vigente estabelecido pelo fisco (esse limite deverá ser consultado através de um contador) e deve, obrigatoriamente, ser uma Microempresa ou Empresa de pequeno porte;

- Lucro Presumido - As empresas enquadradas no Lucro Presumido pagam separadamente os impostos (ICMS, IPI, PIS, COFINS, ISSQN, CSLL, IRPJ).

Para ser enquadrada no Lucro Presumido, o faturamento anual não pode ultrapassar o limite vigente estabelecido pelo fisco (esse limite deverá ser consultado através de um contador);

- Lucro Real - As empresas enquadradas no Lucro Real paga separadamente os impostos (ICMS, IPI, PIS, COFINS, ISSQN, CSLL, IRPJ).

Para ser enquadrada no Lucro Real, o faturamento anual tem que ser superior a um limite vigente estabelecido pelo fisco (esse limite deverá ser consultado através de um contador).



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

No sistema da VARITUS, as empresas do Lucro Presumido e Lucro Real sempre ficam enquadradas na opção **REGIME NORMAL**.

Antes de iniciar a emissão das Notas Fiscais Eletrônicas, é importante saber quais são os códigos dos impostos que a empresa precisará mencionar. Atualmente temos os impostos e códigos abaixo:

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Esse imposto, como o próprio nome diz, incide sobre a circulação de mercadorias. Ele é dividido em códigos para o Simples Nacional e para o Regime Normal. Na NF-e é obrigatório, e indica como será sua cobrança, conforme tabela abaixo:

Regime Normal:

- 00 - Tributada integralmente
- 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 20 - Com redução da BC
- 30 - Isenta / não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 40 - Isenta
- 41 - Não tributada
- 50 - Com suspensão
- 51 - Com diferimento



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

- 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
- 70 - Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária
- 90 - Outras

Simple Nacional:

- 101 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito
- 102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito
- 103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta
- 201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 203 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 300 - Imune
- 400 - Não tributada pelo Simples Nacional
- 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
- 900 - Outros



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Esse imposto, diferente do ICMS, não é obrigatório na NF-e, porque ele incide apenas em produtos industrializados. Ele também é dividido por códigos, mas não diferencia Simples Nacional e Regime Normal. Segue tabela dos códigos:

- 00 – Entrada com Recuperação de Crédito
- 01 – Entrada Tributada com Alíquota Zero
- 02 – Entrada Isenta
- 03 – Entrada Não Tributada
- 04 – Entrada Imune
- 05 – Entrada com Suspensão
- 49 – Outras Entradas
- 50 – Saída Tributada
- 51 – Saída Tributável com Alíquota Zero
- 52 – Saída Isenta
- 53 – Saída Não Tributada
- 54 – Saída Imune
- 55 – Saída com Suspensão
- 99 – Outras Saídas

PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Ambos são impostos obrigatórios na NF-e, e seguem a mesma tabela de códigos, conforme abaixo:



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

01 – Operação Tributável com Alíquota Básica

- 02 – Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto
- 03 – Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto
- 04 – Operação Tributável Monofásica – Revenda a Alíquota Zero
- 05 – Operação Tributável por Substituição Tributária
- 06 – Operação Tributável a Alíquota Zero
- 07 – Operação Isenta da Contribuição
- 08 – Operação sem Incidência da Contribuição
- 09 – Operação com Suspensão da Contribuição
- 49 – Outras Operações de Saída
- 50 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
- 51 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno
- 52 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
- 53 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
- 54 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 55 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Não Tributadas



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

- Mercado Interno e de Exportação
- 60 – Crédito Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Tributada no Mercado Interno
- 61 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Não-Tributada Mercado Interno
- 62 – Crédito Presumido – Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
- 63 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
- 64 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 65 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Não-Tributadas Mercado Interno e Exportação
- 66 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Trib. e Não-Trib. Mercado Interno e Exportação
- 67 – Crédito Presumido – Outras Operações
- 70 – Operação de Aquisição sem Direito a Crédito
- 71 – Operação de Aquisição com Isenção
- 72 – Operação de Aquisição com Suspensão
- 73 – Operação de Aquisição a Alíquota Zero
- 74 – Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição
- 75 – Operação de Aquisição por Substituição Tributária
- 98 – Outras Operações de Entrada
- 99 – Outras Operações



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Esse imposto é direcionado às notas fiscais de prestação de serviço. Atualmente somente as empresas do DF (Distrito Federal) utilizam a NF-e para registrar prestação de serviços. Nos demais casos ele não deve ser utilizado.

CEST - Código Especificador da Substituição Tributária

Esse código tem por objetivo identificar as mercadorias que estão sujeitas ao regime de substituição tributária do ICMS. Ele não é obrigatório para todas as mercadorias, mas pode ser consultado pelo site <http://www.buscacest.com.br/>.

FCP - Fundo de Combate à Pobreza - Esse é um instituto criado para minimizar a desigualdade social nos estados brasileiros. Ele é incluído na NF-e quando a mesma possui cobrança do ICMS por Substituição Tributária. A alíquota é sempre de no máximo 2%, e cada estado decide se vai utilizá-la ou não. Segue a tabela disponibilizada pela Sefaz:



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.1 Alguns conceitos fiscais

cUF	UF	Nome UF	Aliq_1	Aliq_2	Aliq_3	Observação
12	AC	ACRE	Fixo:0.00			UF não possui FCP
27	AL	ALAGOAS	Fixo:1.00	Fixo:2.00		UF com até 3 Aliquotas possíveis
16	AP	AMAPA	Fixo:0.00			UF não possui FCP
13	AM	AMAZONAS	Fixo:2.00	Fixo:1.90		UF com até 2 Aliquotas possíveis (2018)
29	BA	BAHIA	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
23	CE	CEARA	Fixo:0.00			UF não aplica
53	DF	DISTRITO FEDERAL	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
32	ES	ESPIRITO SANTO	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
52	GO	GOIAS	Max:2.00			Alíquota máxima de 2.00 (default)
21	MA	MARANHAO	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
51	MT	MATO GROSSO	Max:2.00			Alíquota máxima de 2.00 (default)
50	MS	MATO GROSSO DO SUL	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
31	MG	MINAS GERAIS	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
15	PA	PARA	Fixo:0.00			UF não possui FCP
25	PB	PARAIBA	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
41	PR	PARANA	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
26	PE	PERNAMBUCO	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
22	PI	PIAUI	Fixo:1.00	Fixo:2.00		UF com até 3 Aliquotas possíveis
33	RJ	RIO DE JANEIRO	Max:4.00			UF com alíquota máxima de 4.00
24	RN	RIO GRANDE DO NORTE	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
43	RS	RIO GRANDE DO SUL	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
11	RO	RONDONIA	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
14	RR	RORAIMA	Max:2.00			Alíquota máxima de 2.00 (default)
42	SC	SANTA CATARINA	Fixo:0.00			UF não possui FCP
35	SP	SAO PAULO	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
28	SE	SERGIPE	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00
17	TO	TOCANTINS	Fixo:2.00			Alíquota única de 2.00



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

No sistema NOTAFAZ você pode cadastrar todos os tipos de cálculo de impostos que sua empresa utiliza, para que na hora da emissão tudo isso fique automático.

Para as empresas Optantes pelo Simples Nacional, a tributação já é automática (ICMS 102, PIS 49, COFINS 49), porém, caso você utilize uma tributação diferente dessa, você deve cadastrá-la.

Para as empresas do Regime Normal (lucro presumido), o sistema carrega automaticamente algumas tributações (ICMS 00, PIS 49 e COFINS 49, todos com alíquota 0,00), porém, caso você utilize uma tributação diferente dessa, você deve cadastrá-la.



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.1 Alguns conceitos fiscais

No sistema NOTAFAZ você pode cadastrar todos os tipos de cálculo de impostos que sua empresa utiliza, para que na hora da emissão tudo isso fique automático.

Para as empresas Optantes pelo Simples Nacional, a tributação já é automática (ICMS 102, PIS 49, COFINS 49), porém, caso você utilize uma tributação diferente dessa, você deve cadastrá-la.

Para as empresas do Regime Normal (lucro presumido), o sistema carrega automaticamente algumas tributações (ICMS 00, PIS 49 e COFINS 49, todos com alíquota 0,00), porém, caso você utilize uma tributação diferente dessa, você deve cadastrá-la.

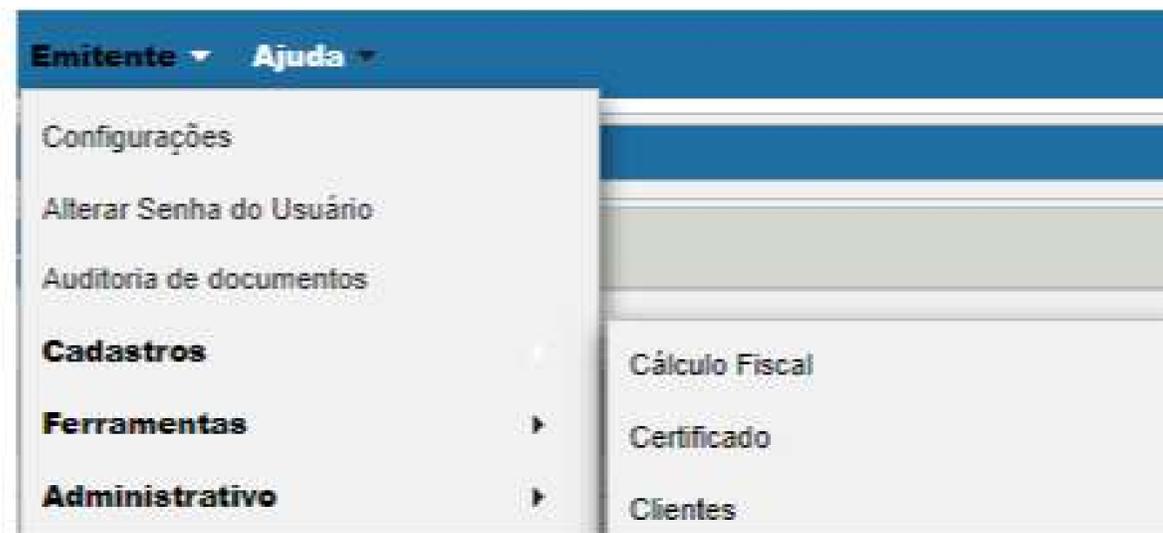


4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

Para cadastrar, acesse o menu Emitente > Cadastros > Cálculo Fiscal.



Clique em Cadastrar.

O cadastro do cálculo fiscal é dividido nas seguintes partes:



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.1 Parte 1 - Dados Gerais

Dados Gerais

*Imposto:	ICMS	*Descrição:		
*Classe Fiscal:		*Regime Fiscal:		
*Modelo:	NF-e	De:		Até:

Imposto – Selecione o imposto que você vai cadastrar.

Descrição – Coloque o nome do imposto, ou alguma descrição que facilite sua identificação.

Classe Fiscal – Selecione a opção Produtos/Mercadoria.

Regime Fiscal – Selecione o regime de sua empresa.

Modelo – Selecione o modelo NF-e.

De / Até - Esse campo serve para definir uma vigência para esse cálculo. Caso ele seja válido somente por um ano, você pode preencher o período nesse campo.



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.2 Parte 2 - Regras Fiscais

Regras Fiscais

UF do Destinatário:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Tipo do Item:	<input type="text"/>
CFOP:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Código do Produto/Serviço:	<input type="text"/>
Código NCM:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Regime do Destinatário:	<input type="text"/>
Tipo de Operação com Consumidor:	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

As regras fiscais servem para personalizar em quais situações esse cálculo será carregado. Não é uma parte obrigatória, mas você tem as opções:

UF do Destinatário – selecione o estado de seu cliente.

CFOP – selecione o CFOP que você vai configurar.

Código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) - Caso essa tributação seja específica de um NCM, preencha-o nesse campo.

Código do Produto/Serviço - Caso essa tributação seja específica de um produto, preencha-o nesse campo.

Tipo de Operação com Consumidor - Caso essa tributação seja específica para Consumidor normal ou consumidor final, selecione uma das opções nesse campo.



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.3 Parte 3 - Imposto específico - ICMS

ICMS

*CST/CSOSN:

Alíquota:

Alíquota ST:

MVA:

Utilizar base de cálculo?

Deduzir o valor de diferimento do total da nota?

▼ Modalidade de Determinação da Base de Cálculo

ICMS:

ICMSST:

Alíquota Crédito:

Percentual de Diferimento:

Percentual de Redução da BC:

Percentual de Redução da BC ST:

Operação Interestadual

Alíquota FECP:

Adicionar alíquota do FECP ao ICMS ST?

Alíquota Interna da UF de Término:



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.3 Parte 3 - Imposto específico - ICMS

CST/CSOSN – Selecione qual a situação tributária do imposto.

Alíquota – Digite a alíquota do imposto, caso tenha. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

Alíquota ST – Digite a alíquota da substituição tributária, caso tenha. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

MVA – Digite a alíquota da Margem de Valor Agregado à base de cálculo do ICMS.

Utilizar Base de Cálculo – Marque a opção caso a tributação tenha base de cálculo. Caso a base de cálculo tenha que ser zerada, desmarque essa opção.

Deduzir o valor de diferimento do total da nota – Caso sua nota tenha ICMS de diferimento, e você precisa que esse valor seja descontado do total da nota, marque essa opção.

Modalidade de determinação da base de cálculo:

ICMS – Selecione a Modalidade de Determinação da Base de Cálculo, quando for necessário. Caso não precise, deixe em branco.

ICMSST – Selecione a Modalidade de Determinação da Base de Cálculo, quando for necessário. Caso não precise, deixe em branco.



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.3 Parte 3 - Imposto específico - ICMS

Alíquota Crédito – Caso você utilize a tributação que tenha alíquota do reaproveitamento de crédito do ICMS, preencha neste campo. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

Percentual de Diferimento - Caso a tributação tenha diferimento, preencha o campo. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

Percentual de Redução da BC - Caso a tributação tenha diferimento, preencha o campo. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

Percentual de Redução da BC ST - Caso a tributação tenha diferimento, preencha o campo. Caso não tenha, deixe o campo em branco.

Operação Interestadual:

Alíquota FECP - Caso esse cálculo fiscal seja referente a uma operação interestadual para consumidor final, e o produto tenha a alíquota de FECP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza)

Adicionar alíquota do FECP ao ICMS ST? - Caso você tenha preenchido a alíquota FECP e ela tenha que ser somada à alíquota do ICMS ST, marque essa opção.

Alíquota interna da UF de Término - Caso esse cálculo fiscal seja referente a uma operação interestadual para consumidor final, e você precise mencionar uma alíquota específica no campo em questão, preencha-o. Caso contrário, deixe-o em branco.



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.4 Parte 4 - Imposto específico - PIS e COFINS

PIS

CST:

Tipo de cálculo:

Alíquota:

Utilizar base de cálculo?

Incluir em qtde. vendida a somatória dos produtos? Não

COFINS

CST:

Tipo de cálculo:

Alíquota:

Utilizar base de cálculo?

Incluir em qtde. vendida a somatória dos produtos? Não



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.4 Parte 4 - Imposto específico - PIS e COFINS

CST/CSOSN – Selecione qual a situação tributária do imposto.

Tipo de Cálculo – Selecione se o imposto é calculado por meio de um percentual ou por valor.

Alíquota – Digite a alíquota do imposto, caso tenha. Caso não tenha, preencha 0,00.

Utilizar Base de Cálculo – Marque a opção caso a tributação tenha base de cálculo. Caso a base de cálculo tenha que ser zerada, desmarque essa opção.

Incluir em quantidade vendida o somatório dos produtos? – Caso você opte pelo cálculo em Valor, o sistema pode preencher automaticamente o campo da quantidade vendida, basta marcar essa opção.



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.5 Parte 5 - Imposto específico - IPI



The screenshot shows a form titled "IPI" with the following fields:

- CST:** A dropdown menu with a blue arrow pointing down.
- Alíquota:** A text input field.
- Código de enquadramento:** A text input field.
- Compor a base de cálculo do ICMS?** A checkbox.

CST/CSOSN – Selecione qual a situação tributária do imposto.

Alíquota – Digite a alíquota do imposto, caso tenha. Caso não tenha, preencha 0,00.

Código de enquadramento – O IPI possui vários códigos de enquadramento com três dígitos numéricos. Caso tenha um padrão para todos os produtos, preencha-o nesse campo.

Compor a base de cálculo do ICMS? – Caso o valor do IPI precise ser somado à base de cálculo do ICMS, marque essa opção.



4. Cadastros e Parametrizações

4.4 Cadastro de Cálculo Fiscal

4.4.2 Cadastrando um cálculo fiscal

4.4.2.5 Parte 5 - Imposto específico - IPI

Após preencher todos os campos necessários, clique em Cadastrar.

É importante salientar que todas as informações dos cálculos fiscais devem ser passadas pelo contador da empresa. O NOTAFAZ fornece as opções de automatização, mas as informações preenchidas são de responsabilidade do contador da empresa.

Você pode cadastrar quantos cálculos fiscais forem necessários. Apenas se atente à personalização das regras fiscais para que tudo seja carregado automaticamente.



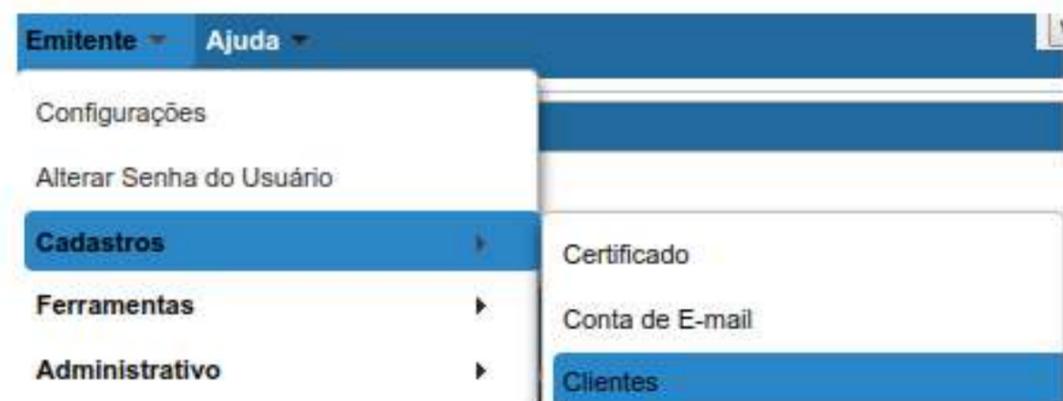
4. Cadastros e Parametrizações

4.5 Cadastro de Clientes

O cadastro de clientes não é obrigatório, mas serve para automatizar e tornar o processo de emissão de NF-e mais rápido.

Esse cadastro tem a função principal de gravar os dados de todos os seus destinatários para que, no momento da emissão, você não precise ter em mãos todos os dados. Você precisa apenas cadastrá-los uma vez e depois pesquisá-los pelo nome na emissão da NF-e. Esse cadastro também é usado para gravar as transportadoras que a empresa utiliza.

Para realizar os cadastros, acesse o menu Emitente – Cadastros – Clientes.



4. Cadastros e Parametrizações

4.5 Cadastro de Clientes

4.5.1 Importando Clientes do software do governo

Caso você já tenha usado o sistema gratuito disponibilizado pelo SEBRAE ou pelo próprio governo para emitir as NF-es, você pode importar todos os cadastros no NOTAFAZ.

Para isso, exporte do seu emissor no formato XML, gravando-os em uma pasta específica e clique no botão “Importar Clientes/transportadora Sefaz”. Como mostra a imagem abaixo:



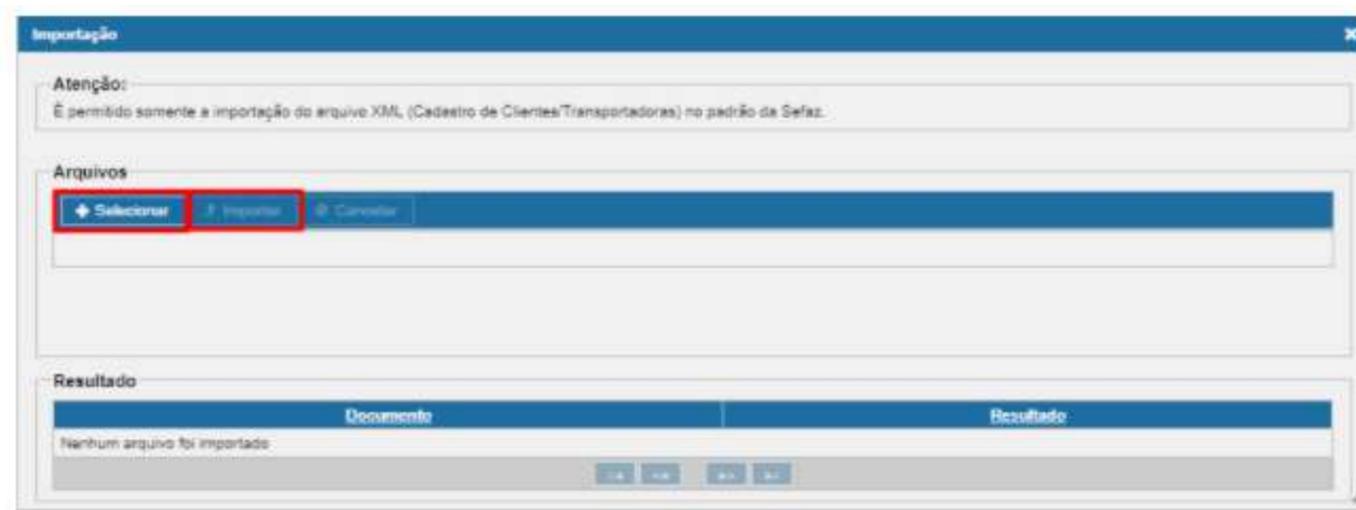
Após essa operação, será aberta uma janela onde você selecionará o arquivo XML exportado do seu antigo sistema, através do botão “+ Selecionar” e importará os clientes contidos nesse arquivo através do botão “Importar”. A imagem abaixo ilustra esses dois passos:



4. Cadastros e Parametrizações

4.5 Cadastro de Clientes

4.5.1 Importando Clientes do software do governo



Dessa forma, todos os cadastros serão importados automaticamente.

Caso não tenha usado o sistema gratuito/governo, cadastre manualmente seguindo as orientações do item 4.5.3.



4. Cadastros e Parametrizações

4.5 Cadastro de Clientes

4.5.2 Importando Clientes de NF-es Emitidas

Caso você já tenha usado o sistema gratuito disponibilizado pelo SEBRAE, pelo próprio governo ou um software de terceiros para emitir as NF-es e tenha em mãos os XMLs das NF-es, você pode importá-las no NOTAFAZ que, automaticamente, os clientes e produtos serão importados também.

Vale ressaltar que esse recurso só funciona com as NFes emitidas pelo seu CNPJ/CPF.

Para verificar os procedimentos de importação de XML de NFe no NOTAFAZ, siga as instruções do Item 9 deste manual.



4. Cadastros e Parametrizações

4.5 Cadastro de Clientes

4.5.3 Cadastrando manualmente um Cliente

Clique em **Cadastrar**.

Preencha os campos seguindo as orientações:

Tipo do Documento – Selecione se é CNPJ ou CPF.

UF - Selecione a UF do cliente.

Nro Documento – Digite o número do documento de seu cliente.

Após isso, o sistema fará uma busca na base de dados da receita federal e preencherá todos os campos automaticamente.

Caso os campos não sejam preenchidos, significa que a receita não disponibilizou os dados. Nesse caso, preencha os demais campos conforme orientação abaixo.

Razão Social/Nome – Digite o nome de seu cliente.

Inscrição Estadual – Só preencha se seu cliente for CNPJ e possuir Inscrição Estadual.



4. Cadastros e Parametrizações

4.5 Cadastro de Clientes

4.5.3 Cadastrando manualmente um Cliente

Indicador da IE – Se o seu cliente for pessoa física (CPF), ou pessoa jurídica (CNPJ) sem Inscrição Estadual, sempre selecione a opção NÃO CONTRIBUINTE. Se o seu cliente for uma pessoa jurídica com Inscrição Estadual, selecione a opção CONTRIBUINTE ICMS.

E-mail – Caso queira, preencha o e-mail do seu cliente. O preenchimento desse campo não é obrigatório.

CEP - Preencha o CEP do endereço.

Nesse momento, o sistema buscará na base de dados dos Correios as informações sobre esse CEP. Caso as informações não sejam preenchidas, ou estejam incorretas, preencha os campos abaixo.

Logradouro/Número/Bairro/País/Município – Preenchimento Obrigatório. Preencha com o endereço de seu cliente.

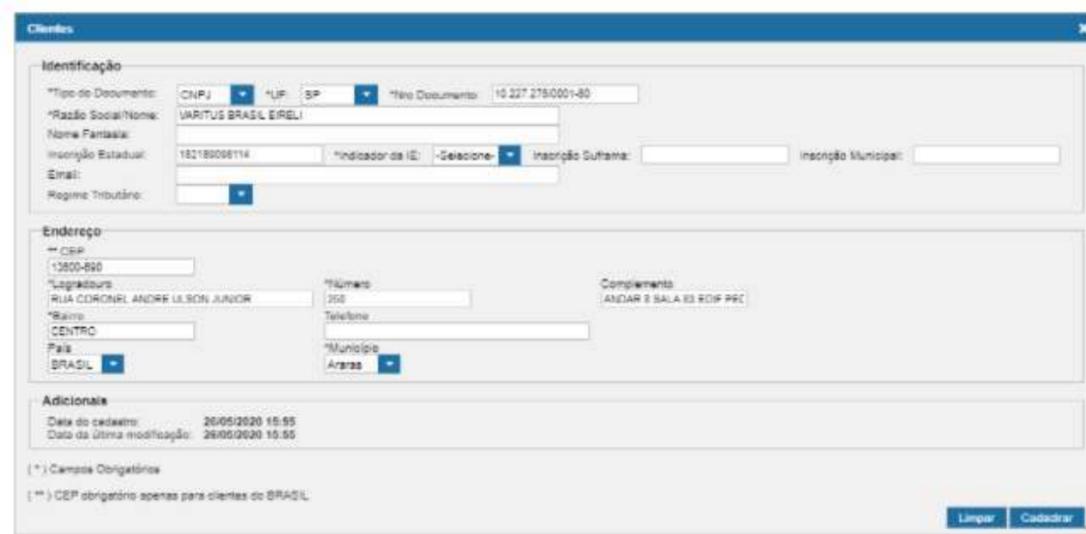
Ao final do preenchimento, clique em Cadastrar.



4. Cadastros e Parametrizações

4.5 Cadastro de Clientes

4.5.3 Cadastrando manualmente um Cliente



The screenshot shows a web form titled 'Clientes' with the following sections:

- Identificação:** *Tipo de Documento: CNPJ, UF: SP, *No Documento: 10.227.278/0001-80, *Razão Social/Nome: UARITUS BRASIL EIRELI, Nome Fantasia: [empty], Inscrição Estadual: 18218008114, *Indicador de IE: Selecionado, Inscrição Sufama: [empty], Inscrição Municipal: [empty], E-mail: [empty], Regime Tributário: [empty].
- Endereço:** ** CEP: 13600-890, *Logradouro: RUA CORONEL ANDRÉ ALBON JUNIOR, *Número: 200, Complemento: ANDAR 3 SALA 03 E01F PFC, *Bairro: CENTRO, *País: BRASIL, *Município: Araras.
- Adicionais:** Data do cadastro: 20/05/2020 15:55, Data da última modificação: 25/05/2020 15:55.

At the bottom, there are buttons for 'Limpar' and 'Cadastrar', and a note: '(*) Campos Obrigatórios' and '(**) CEP obrigatório apenas para clientes do BRASIL'.

Para consultar os seus clientes cadastrados, feche a janela de cadastro e utilize os filtros de pesquisa.

Para **editar** ou **excluir** qualquer cadastro, basta utilizar as opções da parte das Ações, no canto direito da tela, confirme os respectivos ícones acima.



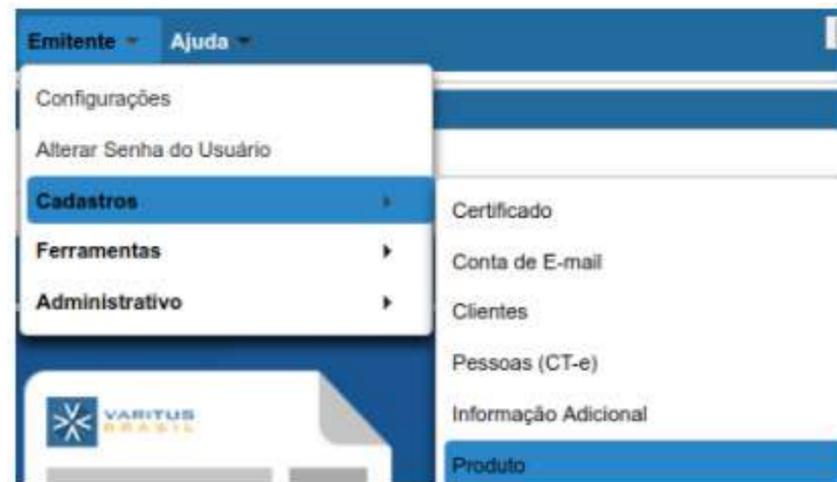
4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

Esse cadastro tem a função principal de gravar os dados de todos os seus produtos para que, no momento da emissão, você não precise ter em mãos todos os dados. Você precisa apenas cadastrá-los uma vez e depois pesquisá-los pela descrição ou pelo código na emissão da NF-e.

Todas as informações cadastradas e vinculadas ao produto neste cadastro, serão sempre utilizadas no momento que você informar o produto no lançamento da NF-e.

Para realizar os cadastros, acesse o menu Emitente – Cadastros – Produto.



4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

4.6.1 Importando Produtos do software do governo

Caso você já tenha usado o sistema gratuito disponibilizado pelo SEBRAE ou pelo próprio governo para emitir as NF-es, você pode importar todos os cadastros no NOTAFAZ.

Para isso, exporte do seu emissor no formato XML, gravando-os em uma pasta específica e clique no botão “Importar produtos SEFAZ”. Como mostra a imagem abaixo:



Após essa operação, será aberta uma janela onde você selecionará o arquivo XML exportado do seu antigo sistema, através do botão “+ Selecionar” e importará os clientes contidos nesse arquivo através do botão “Importar”. A imagem abaixo ilustra esses dois passos:



4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

4.6.1 Importando Produtos do software do governo



Dessa forma, todos os cadastros serão importados automaticamente.

Caso não tenha usado o sistema gratuito/governo, cadastre manualmente seguindo as orientações do item 4.6.3.



4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

4.6.2 Importando Produtos de NF-es Emitidas

Caso você já tenha usado o sistema gratuito disponibilizado pelo SEBRAE, pelo próprio governo ou um software de terceiros para emitir as NF-es e tenha em mãos os XMLs das NFes, você pode importá-las no NOTAFAZ que, automaticamente, os clientes e produtos serão importados também.

Vale ressaltar que esse recurso só funciona com as NFes emitidas pelo seu CNPJ/CPF.

Para verificar os procedimentos de importação de XML de NFe no NOTAFAZ, siga as instruções do **Item 9** deste manual.



4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

4.6.3 Cadastrando manualmente um Produto

Clique em Cadastrar.

Preencha os campos da seguinte forma:

Tipo – Indicar se o produto possui ou não código de barras.

Código – Digite o código do produto. Caso tenha o leitor de código de barras, pode passar no produto, e o mesmo será cadastrado com o código do código de barras.

Descrição – Nome do produto

Origem da Mercadoria – Indicar se o produto é Nacional ou Estrangeiro.



4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

4.6.3 Cadastrando manualmente um Produto

CFOP – Caso queira especificar um CFOP para o produto, você pode. Porém, o preenchimento não é obrigatório.

CEST – Caso o produto tenha substituição tributária, preencha o código CEST, que deve conter 7 dígitos.

O CEST (Código Especificador da Substituição Tributária) tem o objetivo de estabelecer uma forma de uniformizar e identificar as mercadorias e bens passíveis de sujeição ao regime de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes. Sua regulamentação se dá através do convênio ICMS 92/15.

EXTIPI – (Código Exceção da Tabela de IPI) Esse campo deve ser preenchido com código EX relativo a exceção presente na tabela de IPI do NCM em questão. Campo numérico com 2 a 3 posições. Para verificar se o seu produto necessita desse código, consulte o seu contador.

CEAN (cEAN) e CEAN Tributável (cEANtrib)

Os códigos cEAN e cEANtrib são campos relacionados ao produto, informados na nota fiscal que tem o seu preenchimento obrigatório quando o produto possuir o GTIN (Global Trade Item Number). Os dois são complementares mas possuem aplicações específicas, entenda a diferença entre eles:

- Primeiro, saiba o que é o código GTIN

O GTIN é um código de barras universal, ou seja, é um identificador que é aplicado aos produtos. Nas notas ele deve ser informado nos campos cEAN (código de barras) e cEANtrib (código de barras tributável).



4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

4.6.3 Cadastrando manualmente um Produto

- O que é o cEAN

O cEAN é o código do produto faturado na nota fiscal, ou seja, é o código que engloba outros produtos na mesma nota. Exemplo: o cEAN é o identificador do pacote que está sendo vendido enquanto o cEANtrib corresponde ao identificador dos itens dentro do pacote.

Detalhe: quando o produto descrito na nota for igual à unidade tributável do produto (cEANtrib) o código enviado nos dois campos será o mesmo.

- O que é o cEANtrib

O cEANtrib é o código de barras do produto tributado, ele é quem vale para identificar as unidades de vendas do varejo. Além disso, por ser utilizado para produto tributável ele é que usado para calcular o ICMS de Substituição Tributária.

NVE – (Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatísticas) Esse campo é utilizado para valoração, ou seja, para calcular os pagamentos e tributos em cima da mercadoria. E estatísticas, pois também tem por finalidade o aprimoramento de dados estatísticos do Comércio Exterior. E é formada por um código composto de 2 letras e 4 números.

A apresentação desta nomenclatura por vezes é indispensável na importação de determinados produtos, dentro das informações exigidas em uma DI, sigla que se refere à Declaração de Importação, o principal documento exigido em um processo de importação.



4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

4.6.3 Cadastrando manualmente um Produto

NCM – (Nomenclatura Comum do Mercosul) Criada para categorizar todas as mercadorias no mundo, seu objetivo é a unificação dos produtos através de códigos para facilitar a comercialização internacional. O código da NCM é composto por 08 dígitos.

Unidade Comercial/Unidade Tributável – Selecione como o produto é cobrado (por litro, metro, unidade, kg, etc).

Qtde. Comercial/Qtde. Tributável – Você pode preencher com 0,00 para colocar a quantidade que está sendo vendida direto na emissão da NF-e, ou preencher uma quantidade que você queira que seja puxada na hora da emissão.

Valor Comercial/Valor Tributável – Caso esse produto tenha um valor fixo de venda, preencha-o nesses campos. Caso o produto não tenha um valor fixo, pode preencher com 0,00, e preencher o valor na hora da emissão.

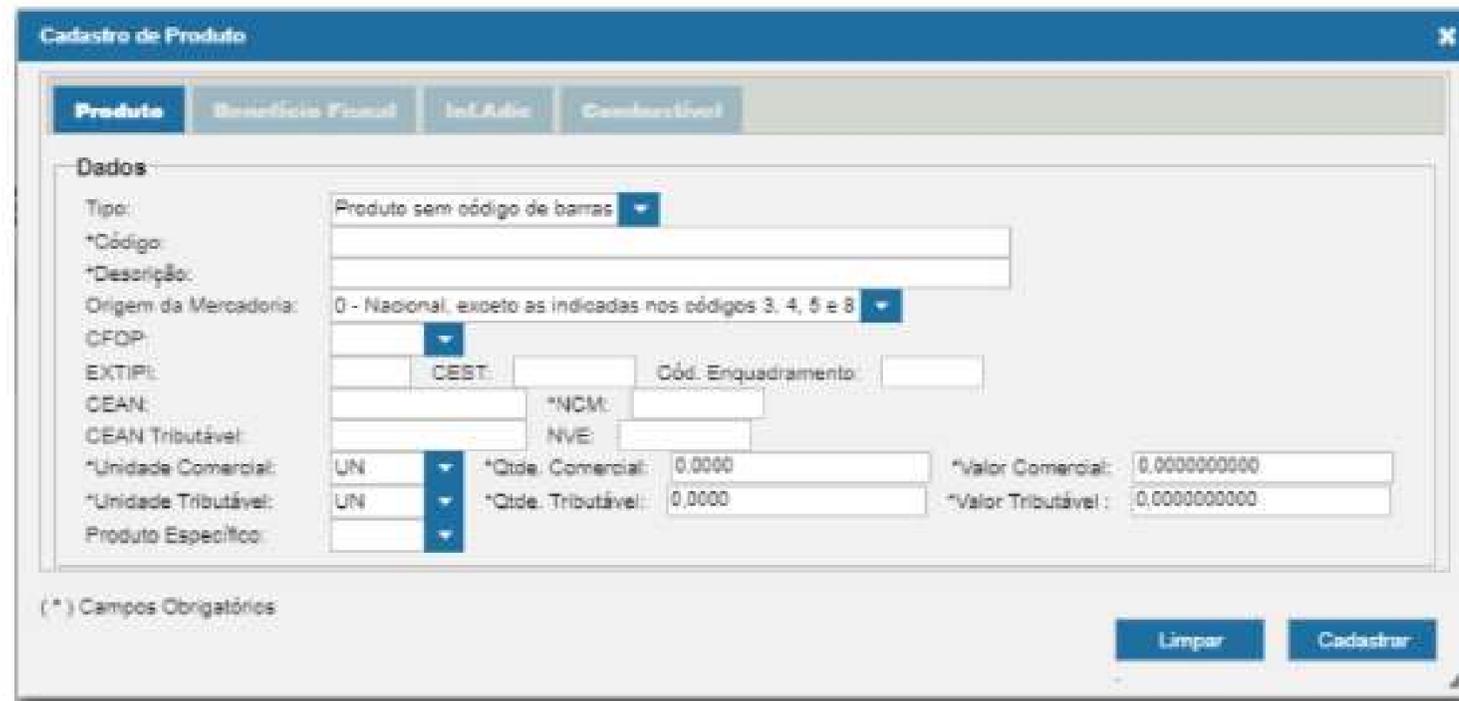
Após isso, clique em **Cadastrar**



4. Cadastros e Parametrizações

4.6 Cadastro de Produtos

4.6.3 Cadastrando manualmente um Produto



The screenshot shows a software window titled "Cadastro de Produto" with a close button (X) in the top right corner. The window has a tabbed interface with four tabs: "Produto" (selected), "Benefício Fiscal", "Inf. Adic.", and "Comercializ".

The "Dados" section contains the following fields:

- Tipo: Produto sem código de barras (dropdown)
- *Código: (text input)
- *Descrição: (text input)
- Origem da Mercadoria: 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8 (dropdown)
- CFOP: (dropdown)
- EXTIP: CEST: (text input) Cód. Enquadramento: (text input)
- CEAN: (text input) *NCM: (text input)
- CEAN Tributável: (text input) NVE: (text input)
- *Unidade Comercial: UN (dropdown) *Qtd. Comercial: 0,0000 (text input) *Valor Comercial: 0,0000000000 (text input)
- *Unidade Tributável: UN (dropdown) *Qtd. Tributável: 0,0000 (text input) *Valor Tributável: 0,0000000000 (text input)
- Produto Específico: (dropdown)

At the bottom left, there is a note: "(*) Campos Obrigatórios". At the bottom right, there are two buttons: "Limpar" and "Cadastrar".

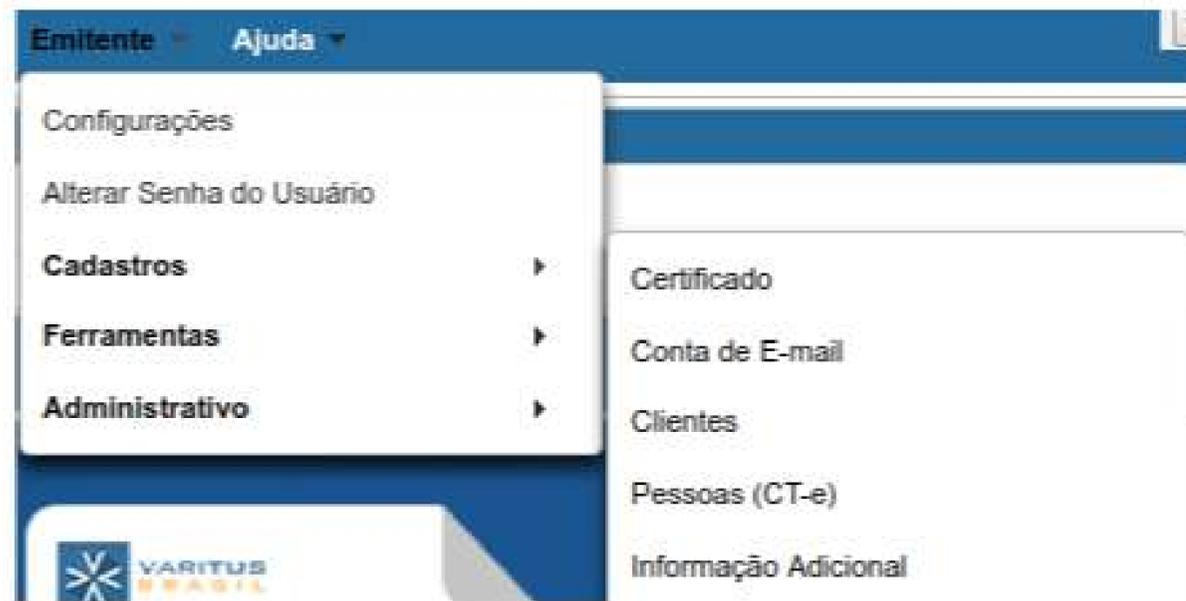


4. Cadastros e Parametrizações

4.7 Cadastro de Informações Adicionais

Caso você necessite de uma informação adicional fixa que você tenha que mencionar em todas as notas que você emite, você pode deixá-la previamente cadastrada, para evitar o preenchimento manual. Você pode cadastrar quantas informações adicionais você preferir.

Para realizar o cadastro, acesse o menu Emitente – Cadastros – Informação Adicional.



Clique em Cadastrar.



4. Cadastros e Parametrizações

4.7 Cadastro de Informações Adicionais

No campo Título, digite um título que permite identificar sua informação adicional.

No campo Texto, digite a Informação Adicional conforme desejar.

No campo Padrão, marque **SIM** caso queira que essa informação seja preenchida automaticamente em todas as emissões, ou marque **NÃO**, caso você queira selecionar manualmente qual informação adicional será preenchida.

Após isso, clique em **Cadastrar**.



The screenshot shows a web form titled "Cadastro de Informação Adicional". It has two tabs: "Informação adicional" (selected) and "Regras". Under "Dados Gerais", there are three main fields: "Título" (a text input), "Texto" (a larger text area), and "Padrão" (radio buttons for "Sim" and "Não"). Below these are "Tags" represented by a grid of buttons with various alphanumeric codes. At the bottom right of the form are "Limpar" and "Cadastrar" buttons.

[VCREDICMS5N]	[PCREDSN]	[NNFREMESSA]	[DIFALBCCUSTOM]	[DIFALCUSTOM]	[DHEMIREMESSA]
nfe->tpamb	nfe_ident->indfinal	nfe_ident->iddest	nfe_totais_nfe->vicmsufdest	nfe_totais_nfe->vfcpufdest	



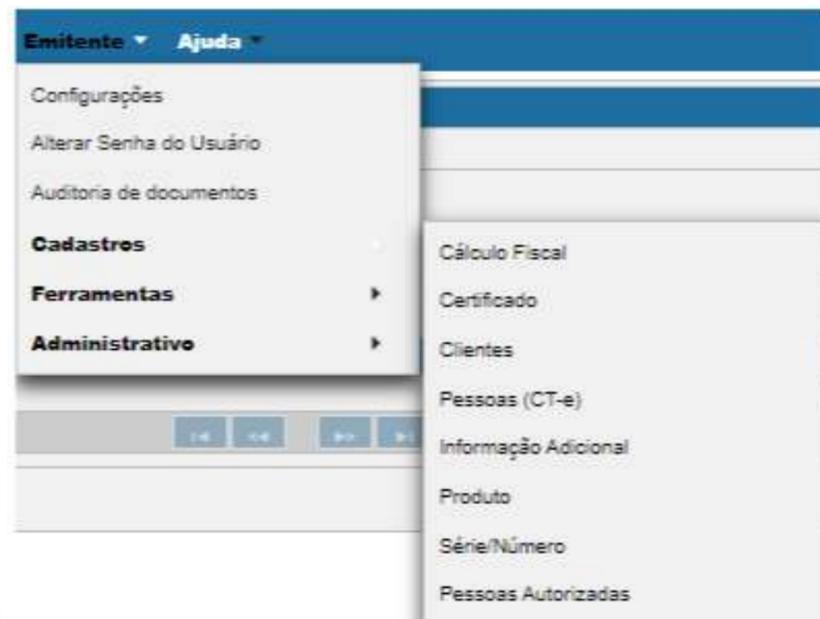
4. Cadastros e Parametrizações

4.8 Cadastro de Pessoas Autorizadas

Em uma NF-e quem tem autorização fiscal para obtê-la no Portal Nacional é somente os “envolvidos” na NFe, que é o Emitente, Destinatário e o Transportador.

Porém, em alguns casos, a empresa precisa autorizar outro CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) a fazer esse download. E para as empresas da Bahia, é obrigatório o preenchimento do CNPJ do contador nesse campo.

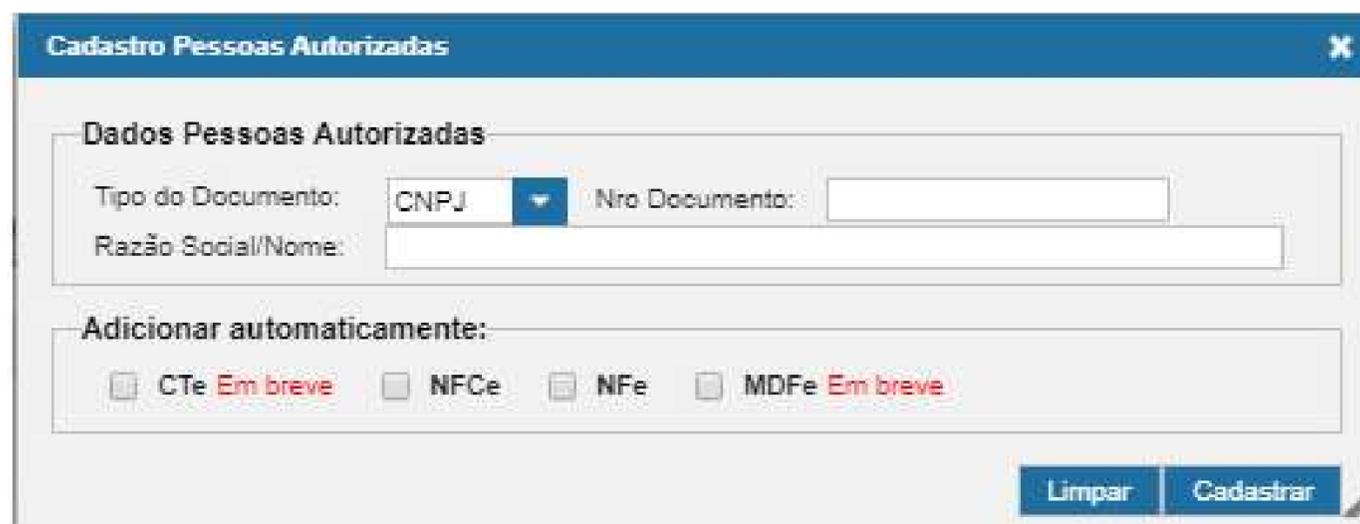
Para que não seja necessário o preenchimento manual em todas as emissões, o Notafaz fornece esse cadastro. Para cadastrar, acesse o menu **Emitente > Cadastros > Pessoas Autorizadas**.



4. Cadastros e Parametrizações

4.8 Cadastro de Pessoas Autorizadas

Clique em Cadastrar e preencha o CNPJ/CPF e Nome da pessoa autorizada. Após isso, clique novamente em Cadastrar.



Cadastro Pessoas Autorizadas

Dados Pessoas Autorizadas

Tipo do Documento: CNPJ Nro Documento:

Razão Social/Nome:

Adicionar automaticamente:

CTe *Em breve* NFCe NFe MDFe *Em breve*

Limpar Cadastrar



4. Cadastros e Parametrizações

4.9 Cadastro de Natureza da Operação x CFOP

É comum que uma empresa utilize vários tipos de operação na NF-e, como venda, devolução, remessa, bonificação, etc. Para suprir essa necessidade, o NOTAFAZ fornece o cadastro de Natureza da Operação x CFOP, que automatiza o CFOP que será utilizado nas emissões a partir da natureza da operação. Não é um cadastro obrigatório, mas é um opcional que pode te ajudar no dia a dia da empresa. Para fazer esse cadastro, acesse o menu Emitente > Cadastros > Natureza da Operação x CFOP.



Clique em Cadastrar.



4. Cadastros e Parametrizações

4.9 Cadastro de Natureza da Operação x CFOP

No campo Descrição, digite a Natureza da operação, ou seja, o que vai identificar a operação que você está cadastrando. Normalmente as empresas colocam “Venda de mercadorias”, “Remessa para conserto”, “Devolução de mercadorias”, porém é um campo livre e você pode preencher o que você quiser.

No campo CFOP, selecione qual CFOP deve ser utilizado nessa operação. Você pode selecionar mais de um, e na hora da emissão da nota o sistema mostrará as opções de CFOP que você tem para cada natureza da operação. Após adicionar os CFOPs, clique em **Cadastrar**.

Cadastro de Natureza da Operação

Natureza da Operação

Modelo:

Descrição:

CFOP's

CFOP:

CFOP	Ações
Nenhum CFOP foi vinculado a essa natureza da operação	



5. Emissão da NF-e

5.1 Emissão Simplificada

A Emissão Simplificada serve para quando você quer emitir a NF-e rapidamente. Para utilizá-la, você deve ter previamente cadastrado o produto, o cliente, e a tributação. Caso não tenha, você não conseguirá utilizar esse tipo de emissão.

Para emitir a NF-e, acesse o menu NF-e – Emitir NF-e.



Preencha a NF-e da seguinte forma:

Série – Já estará com a série que você cadastrou.



5. Emissão da NF-e

5.1 Emissão Simplificada

*Não aparecerá o número da NF-e, pois a numeração será gerada somente na hora que a nota foi salva.

Data/Hora Emissão – Só preencha se você for emitir NF-e com data retroativa. Caso a NF-e for ter a data atual, deixe esse campo em branco.

Natureza da Operação - O sistema já traz preenchido automaticamente a natureza “VENDA”, mas você pode alterar, caso seja necessário.

Cliente – Você tem duas opções:

1 – Você digita o CPF/CNPJ desse cliente, aperta a tecla TAB, e o sistema carrega os dados automaticamente;

2 – Você digita uma parte do nome do cliente, e o sistema lista todos os clientes com esse nome, e carrega os dados daquele que você selecionar.



A captura de tela mostra o formulário 'Cliente' com os seguintes campos: 'Documento:' com uma lista suspensa selecionando 'CNPJ', 'UF:' com uma lista suspensa vazia, 'Razão Social/Nome Fantasia:' com o texto 'Informe o nome do destinatário' e 'Email:' com um campo de texto vazio.

Produto – Você tem as mesmas opções que o cliente. O recomendável é que você pesquise o produto pela descrição. Os dados serão carregados, e você deverá preencher somente a quantidade e o preço unitário. Após o preenchimento, clique em Incluir, e o produto será incluído na nota.



5. Emissão da NF-e

5.1 Emissão Simplificada

Descrição	CFOP	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Valor Desconto	Total Bruto	Acres
Não há registros							

Duplicatas - Caso você precise inserir duplicatas na NF-e, preencha a data de vencimento e clique em Incluir. O sistema calcula automaticamente o valor das parcelas.

Data de Vencimento	Valor	Acres
Não há nenhuma duplicata		

Pagamentos - Clique em Incluir e selecione a forma de pagamento. Após isso, preencha o valor do pagamento.
Obs.: Quando o valor do pagamento for maior que o valor total da nota, o sistema calcula automaticamente o valor do troco.

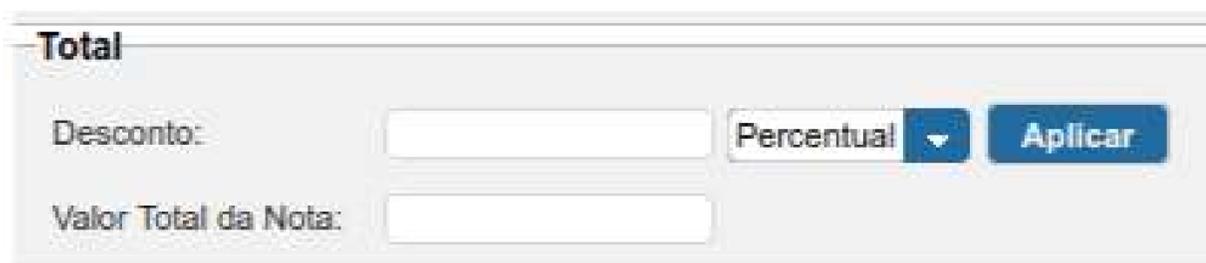


5. Emissão da NF-e

5.1 Emissão Simplificada



Desconto - Caso você precise inserir um valor de desconto em percentual ou valor sob o total da nota, preencha esse campo e clique em Aplicar.



Modalidade do frete - O sistema já traz preenchida automaticamente a modalidade "SEM FRETE", mas você pode alterar, caso seja necessário.

Transportador - O preenchimento não é obrigatório. Caso você precise incluir um transportador na NF-e, preencha os campos.



5. Emissão da NF-e

5.1 Emissão Simplificada

Transporte

Modalidade do frete: Sem frete ▾

Transportador

Documento: CNPJ ▾ **Pesquisar**

Razão Social/Nome:

Inscrição Estadual:

UF: ▾

Informações – Caso você queira preencher alguma informação adicional na nota, utilize esse campo. O preenchimento é opcional. Caso você tenha cadastrado alguma informação adicional, selecione-a no lado direito da tela.



5. Emissão da NF-e

5.1 Emissão Simplificada



Clique em Pesquisar, para que a NF-e que você digitou apareça

A screenshot of a search results table for NF-e. The table has a header row with columns: 'Série', 'Número', 'Data Emissão', 'Emissor', 'Destinatário', 'UF', 'Status', 'Situação', 'Data Hora Autorização', 'Emitir Original?', 'DANFE Impressão?', 'Assinatura', and 'Ações'. Below the header, there is one row of data with the following values: '1', '192584', '01/11/2017', 'VAREZUS BRASIL EIRELI', 'NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL', 'SP', 'DIGITADO', 'NÃO', 'NÃO', and a set of action icons.

Série	Número	Data Emissão	Emissor	Destinatário	UF	Status	Situação	Data Hora Autorização	Emitir Original?	DANFE Impressão?	Assinatura	Ações
1	192584	01/11/2017	VAREZUS BRASIL EIRELI	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL	SP	DIGITADO	NÃO	NÃO				[Icons]



5. Emissão da NF-e

5.1 Emissão Simplificada

Nesse momento as configurações que você fez inicialmente serão seguidas. Se você automatizou a autorização da nota, no momento da pesquisa ela já aparecerá autorizada.

Se você não automatizou, terá que clicar na setinha verde () para autorizar essa NF-e.

As vezes é necessário clicar mais de uma vez na setinha para que a nota seja autorizada.

Após ser autorizada, ela será apresentada pra você da seguinte forma:



1	7178	15/01/2020	VARTIUS BRASIL EIRELI	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL	PR	AUTORIZADO	AUTORIZADO	15/01/2020 15:47:15	SM	SM	SM	
---	------	------------	-----------------------------	------------------------------------------------------------------	----	------------	------------	------------------------	----	----	----	--------------------------------------------------------------------------------------



5. Emissão da NF-e

5.1 Emissão Simplificada

Na parte das Ações, você tem as seguintes opções:



Ícone “impressora” – Você pode gerar o DANFE (PDF) da NF-e.



Ícone “caixinha” – Você pode fazer o download do XML da NF-e.



Ícone “círculo vermelho” – Você pode cancelar a NF-e.



Ícone “sinal de verificação verde” – Você pode solicitar uma nova consulta do status da nota na SEFAZ..



Ícone “envelope amarelo” – Você pode enviar essa NF-e por e-mail.



Ícone “envelope branco” – Você pode fazer uma carta de correção para essa NF-e.



Ícone “tesoura com um papel” – Você pode adicionar e/ou consultar um novo canhoto (comprovante de entrega) para essa NF-e.



NOTAFAZ

5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.1 Aba “Dados da NF-e”

Na aba Dados NF-e, preencha da seguinte forma:

Série – O sistema já preencherá automaticamente com a série previamente cadastrada.

Natureza de Operação – O sistema já traz preenchido automaticamente “VENDA”. Caso queira alterar, é só apagar o que está escrito e digitar o texto desejado.

Tipo de Documento – Indique se essa NF-e é de Entrada ou Saída.

Data e hora de saída ou entrada – Você pode preencher com a data de saída da mercadoria, porém, o preenchimento não é obrigatório, pois o sistema preenche automaticamente com a data e hora do envio.

Lembrando que a Data e Hora não pode estar a frente do horário do servidor da SEFAZ, pois a SEFAZ verifica essa data e hora ao processá-la.

Tipo de Operação com Consumidor – Se o seu cliente for pessoa jurídica com Inscrição Estadual, selecione a opção NORMAL. Se o seu cliente for pessoa jurídica sem Inscrição Estadual ou pessoa física, selecione a opção CONSUMIDOR FINAL.

Finalidade de Emissão – Indicar qual é a finalidade de emissão da NF-e.

NF-e Normal – Emissão Normal.

NF-e Complementar – Emissão de complemento de valores de uma NF-e anterior.

NF-e de Ajuste – Emissão de ajuste de valores de uma NF-e anterior.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.1 Aba “Dados da NF-e”

Devolução de Mercadoria – Emissão de devolução de uma Nf-e anterior.

The screenshot shows the 'Dados da NF-e' tab in a software interface. The interface has a top navigation bar with 'Simplificada NF-e' and 'Completa NF-e' tabs. Below this is a secondary navigation bar with tabs for 'Dados da NF-e', 'Emitente', 'Destinatário', 'Produto e Serviços', 'Totais', 'Transporte', 'Cobrança', 'Cans', 'Informações Adicionais', and 'Exportação'. The 'Dados da NF-e' tab is active, showing a sub-tab for 'Dados' and 'Notas Referenciadas'. The 'Dados' sub-tab contains the following fields:

NF-e					
Série	Tipo do documento	Tipo impressão DANFE	Data e hora de saída ou entrada	Indicador de Presença	Data/Hora Emissão:
1	Saida	DANFE normal, Retrato		Não se aplica	
Natureza da operação	Forma de Emissão	Finalidade de Emissão	UF de Ocorrência	Município de Ocorrência	
VENDA	Normal	NF-e Normal	SP	Araras	
Tipo de Operação com Consumidor					
Normal					



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.2 Aba “Emitente”

Na aba Emitente ficam todos os dados do responsável pela emissão da NF-e.

Esses campos são preenchidos automaticamente, sendo suas informações trazidas do cadastro da empresa, realizada através da VARITUS, no momento da contratação.

Qualquer alteração necessária nessas informações, comunicar o departamento de Relacionamento, através dos meios de comunicação disponíveis no site da VARITUS.

The screenshot displays the 'Emitente' (Issuer) tab in a software interface. The interface has a navigation bar at the top with tabs: 'Dados da NF-e', 'Emitente', 'Destinatário', 'Produtos e Serviços', 'Totais', 'Transporte', 'Cobrança', 'Causa', and 'Informações Adic'. The 'Emitente' tab is active. Below the navigation bar, there are two main sections: 'Identificação' and 'Endereço'. The 'Identificação' section contains fields for 'Tipo do Documento' (set to 'CPF/CNPJ'), 'CNPJ' (10.227.278/0001-80), 'Inscrição Estadual' (182189098114), 'Inscrição Estadual ST', 'Razão Social/Nome' (VARITUS BRASIL EIRELI), 'Nome Fantasia' (VARITUS BRASIL), 'Inscrição Municipal' (27688), 'CNAE', 'CRT' (set to 'Simples Nacional'), and 'Município'. The 'Endereço' section contains fields for 'Logradouro' (RUA CEL ANDRE ULSON JUNIOR), 'Número' (250), 'Complemento' (SALA 83), 'Bairro' (CENTRO), 'CEP' (13800-890), 'Telefone' ((18) 35080545), 'País' (BRASIL), 'UF' (SP), and 'Município' (Araras).



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.3 Aba “Destinatário”

Na aba Destinatário, você tem as seguintes opções:

- Caso seu cliente já esteja cadastrado, digite seu CNPJ/CPF, aperte a tecla TAB, que o sistema carregará os dados automaticamente.
- Caso seu cliente já esteja cadastrado, você também tem a opção de clicar em Pesquisar, e uma nova tela com um filtro de pesquisa será aberta. Nela, você pode pesquisar seu cliente e clicar em cima para ele ser carregado na emissão.
- Caso seu cliente não esteja cadastrado, você pode digitar todos os dados dele manualmente.

Dados da NF-e | Emitente | **Destinatário** | Produto e Serviços | Totais | Transporte | Cobrança | Cana

Identificação

Tipo do Documento: CNPJ UF Nro. Documento: **Pesquisar**

Razão Social/Nome:

Inscrição Estadual: Indicador da IE: Inscrição Suframa:

Email:

Endereço

Logradouro	Número	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bairro	CEP	Telefone
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
País	Município	
BRASIL	<input type="text"/>	



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.4 Aba “Produto e Serviços”

Na aba Produto e Serviços, clique em Incluir



5.2.4.1 Aba “Dados”

Na tela que for aberta, na aba Dados, você tem as seguintes opções:

- Caso o produto já esteja cadastrado, digite o código dele, aperte a tecla TAB, e os dados serão carregados, sendo necessário somente preencher a quantidade e o preço unitário do mesmo.
- Caso o produto já esteja cadastrado, você também pode clicar em Pesquisar, e utilizar o filtro de pesquisa para encontrar o produto desejado. Após isso, é necessário apenas preencher a quantidade e o preço unitário.
- Caso o produto não esteja cadastrado, digite manualmente todos os dados dele, de acordo com as informações abaixo:

Obs.: Para ter um detalhamento melhor sobre cada campo específico do Produto, consulte o Item 4.6.3 Cadastrando manualmente um Produto.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.4 Aba “Produto e Serviços”

5.2.4.1 Aba “Dados”

CEST – Código Especificador da Substituição Tributária - Esse código tem por objetivo identificar as mercadorias que estão sujeitas ao regime de substituição tributária do ICMS. Ele não é obrigatório para todas as mercadorias, mas pode ser consultado pelo site <http://www.buscacest.com.br/>.

Caso o produto tenha substituição tributária, preencha o código CEST, que deve conter 7 dígitos.

CFOP – Caso queira especificar um CFOP para o produto, você pode. Porém, o preenchimento não é obrigatório.

Origem da Mercadoria – Indicar se o produto é Nacional ou Estrangeiro.

Código de enquadramento – Esse é o código de enquadramento do IPI. Caso você utilize um código diferente para cada produto, preencha-o nesse campo.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.4 Aba “Produto e Serviços”

5.2.4.1 Aba “Dados”

Unidade Comercial/Unidade Tributável – Selecione como o produto é cobrado (por litro, metro, unidade, kg, etc). A unidade comercial é a destinada a seu cliente. A unidade tributável é destinada ao fisco. Caso precise, pode selecionar unidades diferentes nesses campos.

Qtde. Comercial/Qtde. Tributável – Você pode preencher com 0,00 para colocar a quantidade que está sendo vendida direto na emissão da NF-e, ou preencher uma quantidade que você queira que seja puxada na hora da emissão.

Valor Comercial/Valor Tributável – Caso esse produto tenha um valor fixo de venda, preencha-o nesses campos. Caso o produto não tenha um valor fixo, pode preencher com 0,00, e preencher o valor na hora da emissão.

Valor total bruto – O sistema fará automaticamente o cálculo do valor total de acordo com a quantidade e valor unitário.

Total frete – Caso seja necessário, você pode inserir o valor do frete incidente neste produto.

Total Seguro – Caso seja necessário, você pode inserir o valor do seguro incidente neste produto.

Desconto – Caso seja necessário, você pode inserir o valor do desconto incidente neste produto.

Outro – Caso seja necessário, você pode inserir o valor das outras despesas acessórias, ou seja, despesas extras que devem ter o seu valor inserido na emissão.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.4 Aba “Produto e Serviços”

5.2.4.1 Aba “Dados”

Produto específico – Caso seu produto esteja enquadrado em uma das opções desse campo, é necessário fornecer informações específicas nas abas Combustível, Veículo Novo, Medicamento e Rastreabilidade. Veja mais no item 6 - Como emitir NFe com “Produtos Específicos”.

Indicador de totalização – Esse campo indica se o valor desse produto será somado ao total da nota. Caso seja um brinde, você pode deixar essa opção marcada como NÃO, para que o produto apareça na nota, mas não seja cobrado.

Número do Pedido de compra – Caso seja necessário, você pode inserir o número do pedido de compra deste produto.

Item do pedido – Caso seja necessário, você pode inserir o número do item do pedido de compra deste produto.

Número de Controle da FCI – Caso o produto tenha controle da FCI, preencha o número neste campo.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.4 Aba “Produto e Serviços”

5.2.4.1 Aba “Dados”

The screenshot shows the 'Dados' tab of a software interface. The interface has a top navigation bar with tabs: 'Dados', 'Tributos', 'Informações Adicionais', 'Declarações de Importação', 'Exportação', 'Combustível', and 'Veículo Novo'. The 'Dados' tab is active. The form contains the following fields and controls:

- Código:** Input field with a 'Pesquisar' button.
- Descrição:** Input field.
- EAN:** Input field, with 'EX TIPI:' and 'NCM:' input fields and a 'Consulta de NCM' link.
- CEST:** Input field with a 'Consulta de CEST' link.
- CFOP:** Dropdown menu.
- Un. Comercial:** Dropdown menu (UN) and 'Qtd. Comercial:' input field, with 'Valor Unit. Comercial:' input field.
- Un. Trib:** Dropdown menu (UN) and 'Qtd Trib.:' input field, with 'Valor Unit. Trib.:' input field.
- EAN Trib:** Input field.
- Valor tot. bruto:** Input field.
- Tot. Frete:** Input field, with 'Tot. Seguro:' and 'Desconto:' input fields.
- Outro:** Input field.
- Produto específico:** Dropdown menu.
- Indicador Totalização:** Dropdown menu with the option 'Valor do item compõe o valor total da NF-e' selected.
- Número Ped. Compra:** Input field, with 'Item do Pedido:' input field.
- Número de Controle da FCI:** Input field.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.4 Aba “Produto e Serviços”

5.2.4.2 Aba “Tributos”

Ainda nessa tela, na aba Tributos, você tem as seguintes opções:

- Caso você tenha cadastrado previamente a tributação de sua empresa no cadastro do cálculo fiscal, você não precisa mexer nessa aba.
- Caso você não tenha cadastrado previamente a tributação, navegue aba por aba (ICMS, IPI, PIS, COFINS) e selecione qual é a situação tributária do imposto.

The screenshot shows the 'Tributos' section of a software application. The 'IPI' sub-tab is active. The form includes the following fields:

- Situação Tributária: dropdown menu
- Classe de enquadramento: text input, Código de enquadramento: text input
- CNPJ do produtor: text input
- Código do selo de controle: text input, Qtd. do selo de controle: text input
- Tipo de cálculo: dropdown menu
- Valor da base de cálculo: text input
- Alíquota: text input
- Qtd. total unidade padrão: text input
- Valor por unidade: text input
- Valor do IPI: text input

A blue 'Incluir' button is located at the bottom right of the form area.

Ao término do preenchimento de todos os dados do produto, role a barra de rolagem para baixo, e clique em **Incluir**.

Faça o mesmo procedimento para todos os produtos que você queira incluir na NF-e.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.5 Aba “Totais”

Na aba Totais, o sistema mostra quais são os valores totais da NF-e. Não é necessário clicar em Calcular, porque o sistema faz o cálculo automaticamente. Então utilize essa aba para fins de conferência.

Dados da NF-e	Emitente	Destinatário	Produto e Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Cana	Informaç
ICMS ISSQN Retenção de Tributos								
ICMS								
Base de Cálculo	Total do ICMS	Total do ICMS Desonerado	Base de Cálculo do ICMS ST					
0,00	0,00	0,00	0,00					
Total do ICMS ST	Total dos Produtos e Serviços	Total do Frete	Total do Seguro					
0,00	36,90	0,00	0,00					
Total do Desconto	Total Imposto Improtação	Total do IPI	PIS					
0,00	0,00	0,00	0,00					
Total do FCP	Total do FCP Retido por ST	Total do FCP Retido Ante. por ST	Total do IPI Devolvido					
0,00	0,00	0,00	0,00					
COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total dos Tributos	Total da Nota					
0,00	0,00		36,90	Calcular				



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.6 Aba “Transporte”

Na aba Transporte você pode preencher os dados de transporte da NF-e. O preenchimento não é obrigatório.

O sistema já traz preenchido automaticamente o campo Modalidade do frete como “Sem frete”, porém, você pode alterar sempre que precisar.

Caso você precise incluir os dados do Transportador na NF-e, preencha os campos referentes à Identificação.

Dados da NF-e | Emitente | Destinatário | Produto e Serviços | Totais | Transporte | C

Transporte

Modalidade do frete: Sem frete

Identificação do vagão:

Identificação da balsa:

Transportador | Retenção ICMS | Veículo | Reboque | Volumes

Identificação

Documento: CNPJ **Pesquisar**

Razão Social/Nome:

Inscrição Estadual:

Endereço

Logradouro:

UF: Município:



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.7 Aba “Cobrança”

Na aba Cobrança, você pode preencher os dados de faturamento da NF-e. O preenchimento não é obrigatório.

Na parte das **Duplicatas**, você pode preencher apenas a Data de Vencimento e o Valor, e o sistema preencherá o número da Duplicata no padrão “número da nota/1”, “número da nota/2”, conforme o número de parcelas inseridas.

The screenshot shows the 'Cobrança' (Billing) tab selected in a software interface. The interface is divided into several sections:

- Navigation Tabs:** Dados da NF-e, Emitente, Destinatário, Produto e Serviços, Totais, Transporte, **Cobrança** (active), Cana, Informações Adicionais.
- Fatura (Invoice) Section:**
 - Número: Deixar em branco, será gerado através do número da nota
 - Valor original:
 - Valor do desconto:
 - Valor líquido:
- Duplicatas (Duplications) Section:**
 - Número: Deixar em branco, será gerado através do número da nota
 - Data de Vencimento:
 - Valor:
 - Incluir
- Table:**

Número	Data de Vencimento
Não há nenhum registro	



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.8 Aba “Informações Adicionais”

Na aba **Informações Adicionais**, você pode preencher quais informações você quer que sejam mencionadas no rodapé da NF-e. O preenchimento não é obrigatório.

Você tem as seguintes opções:

- Digitar manualmente a informação adicional.
- Caso você tenha cadastrado previamente, basta selecioná-la no canto direito, no qual estarão listadas, por título, todas as informações adicionais que você já cadastrou.

Informações Adicionais

De interesse do fisco:

De interesse do contribuinte:
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Informações Adicionais

- TESTE
- SIMPLES NACIONAL
- PROMOÇÃO AGO-2017



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.9 Aba “Formas de Pagamento”

Agora você precisa inserir a forma de pagamento. Para isso, acesse a aba Formas de Pagamento.



Valor do Troco - Caso o cliente tenha pago um valor maior do que o valor da nota e você tenha voltado troco, preencha o valor neste campo. Caso contrário, deixe-o em branco.

Clique em **Incluir** no canto direito, selecione o Tipo de pagamento e preencha o valor do pagamento. Após isso, clique novamente em **Incluir**.

A imagem mostra uma janela de diálogo intitulada 'Forma de pagamento' com um ícone de fechar (X) no canto superior direito. Dentro da janela, há o seguinte formulário: 'Forma de pagamento' (título), 'Tipo de pagamento:' com um menu suspenso selecionando 'Dinheiro', e 'Valor do pagamento:' com um campo de texto contendo '0,00'. Abaixo dos campos, há um botão azul com o texto 'Incluir'.

Ao término do preenchimento, clique em Gerar NF-e.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.9 Aba “Formas de Pagamento”

Nova NF-e

Gerar NF-e

Então você deve acessar o menu NF-e – Gerenciar NF-e, para fazer os passos de autorização da NF-e.



Clique em Pesquisar, para que a NF-e que você digitou apareça.



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.9 Aba “Formas de Pagamento”

Série	Número	Data Emissão	Emitente	Destinatário	UF	Situação	Situação Sinal	Data Hora Autorização	Email entregue?	DANF-e entregue?	Assinatura Válida?	Ações
1	152584	07/11/2017	VARITUS BRASIL EIRELI	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL	SP	DIGITADO			NAO	NAO		[Warning] [Print] [Edit] [Delete]

Clique na setinha Verde() para autorizar essa NF-e. As vezes é necessário clicar mais de uma vez na setinha para que a nota seja autorizada.

Após ser autorizada, ela será apresentada pra você da seguinte forma:

Série	Número	Data Emissão	Emitente	Destinatário	UF	Situação	Situação Sinal	Data Hora Autorização	Email entregue?	DANF-e entregue?	Assinatura Válida?	Ações
1	7175	15/01/2023	VARITUS BRASIL EIRELI	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL	PR	AUTORIZADO AUTORIZADO		15/01/2023 15:47:13	SI	SI	SI	[Warning] [Print] [Edit] [Delete] [Green Checkmark] [Yellow Checkmark] [Red X]



5. Emissão da NF-e

5.2 Emissão Simplificada

5.2.9 Aba “Formas de Pagamento”

Na parte das Ações, você tem as seguintes opções:

-  **Ícone “círculo verde”** – Mostra que a NF-e não possui pendências.
-  **Ícone “duas folhas de papel”** – Você pode duplicar a NF-e que você digitou, para emitir uma igual com numeração diferente.
-  **Ícone “impressora”** – Você pode gerar o DANFE (PDF) da NF-e.
-  **Ícone “caixinha”** – Você pode fazer o download do XML da NF-e.
-  **Ícone “círculo vermelho”** – Você pode cancelar a NF-e.
-  **Ícone “sinal de verificação verde”** – Você pode solicitar uma nova consulta do status da nota na SEFAZ..
-  **Ícone “envelope amarelo”** – Você pode enviar essa NF-e por e-mail.
-  **Ícone “envelope branco”** – Você pode fazer uma carta de correção para essa NF-e.
-  **Ícone “tesoura com um papel”** – Você pode adicionar e/ou consultar um novo canhoto (comprovante de entrega) para essa NF-e.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

No item 5.2.4.1 deste manual, que refere-se aos Dados do Produto ou Serviço, existe um campo denominado “Produto específico”, onde, de acordo com o seu produto, será informado a classificação deste produto conforme a nomenclatura determinada pela SEFAZ. Para saber se o seu produto se enquadra em uma dessas classificações consulte o seu contador.

Essa classificação é de extrema importância, pois a partir dela, serão necessários informar outros diversos campos exigidos pela própria SEFAZ/Fisco.

As opções desse campo são:



The screenshot shows a software interface with several input fields. The 'Produto específico' field is a dropdown menu, and its options are: Veículo, Medicamento, Armamento, Combustível, and Papel. A red box highlights the dropdown menu. Other fields include 'Tot. Frete:', 'Outro:', 'Indicador Totalização:', 'Número Ped. Compra:', 'Número de Controle da FCI:', 'Tot. Seguro:', 'Item do Pedido:', and 'Atenção ***Gênero do produto ou serviço...'. The background features a network diagram.

6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

Veículo - Para fabricantes, importadores, concessionárias ou revendas, na venda de um veículo novo.

Medicamento - Para empresas que comercializam algum medicamento ou produto farmacêutico.

Armamento - Para empresas que comercializam algum tipo de “arma de fogo”.

Combustível - Para empresas que comercializam Combustíveis e/ou Lubrificantes. Os produtos desse segmento, tem em seu código de NCM o dígito 27 no início.

Papel - Para empresas que comercializam “Papel Imune”. Trata-se de papel sem tributação, o Governo Federal e os Governos Estaduais não cobram os impostos se o referido papel for utilizado para a produção de livros, jornais, revistas e periódicos.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.1 Produto Específico “Veículo”

Para fabricantes, importadores, concessionárias ou revendas, na venda de um veículo novo a emissão da Nota Fiscal Eletrônica deve conter além dos dados comuns a todas as outras notas, alguns campos específicos para essa operação.

Dentre os campos necessários para a emissão estão o Tipo da Operação (como foi realizada a venda), Chassi do veículo, Série e descrição de Cor, Potência, Cilindradas e Pesos (Líquido e bruto). Para vários atributos a tabela RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores) deve ser utilizada, como tipo de combustível, tipo e espécie de veículo e código do modelo.

A NF-e ainda pode ser emitida para um veículo com condição acabado ou não, com informação de que o chassi foi remarcado ou se existe alguma restrição na venda, como Alienação Fiduciária ou Arrendamento Mercantil.

No schema da NF-e, os campos estão compreendidos no grupo J01 e não foram modificados da versão 2.00 para a versão 3.10. Caso a operação for feita com faturamento direto para consumidor final (isto é indicado no campo de Tipo de Operação), os dados de local de Entrega devem ser informados. Isso é necessário na validação da IEST (Inscrição Estadual do Substituto Tributário) relativo a essas operações.

Você vai emitir a nota normalmente colocando a série natureza da operação, produtos, forma de pagamento e informações adicionais ,o que vai mudar:



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.1 Produto Específico “Veículo”

Na aba COMPLETA NFE:



Na aba **Dados da NF-e - Produtos e Serviços-Edita** todos os produtos e localize o campo :**Produto específico** terá as opções :Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado: Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível, Papel.
este caso iremos selecionar veículos será habilitada a aba **Veículos Novos** para preenchimento.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.1 Produto Específico “Veículo”

Dados Tributos Informações Adicionais Declarações de Importação Ex

Armazenamento Papel

Dados

Código: CFOP3.102 **Pesquisar**

Descrição: REFERENCIA: 0330/331/510/530BK CARTUCHO DE TONER UNIVERSAL

EAN: SEM GTIN **EX TIPI:** NCM: 84

CEST: **Consulta de CEST**

Indicador de escala: **▼**

CNPJ do fabricante:

Código de benefício fiscal:

CFOP: 3102 - COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO **▼**

Un. Comercial: DZ **▼** Qtd. Comercial: 4,5000 Valor

Un. Trib: KG **▼** Qtd Trib.: 26,1800 Valor Unit.:

EAN Trib: SEM GTIN **▼**

Valor tot. bruto: 271,40

Tot. Frete:

Outro: 0,50 Tot. Seguro:

Produto específico: Veículo **▼**

Dados Tributos Informações Adicionais Declarações de Importação Exportação Combustível **Veículo Novo**

Armazenamento Papel

Tipo de operação: **▼**

Chassi:

Série:

Peso Líq.:

Tipo de combustível: **▼**

Código marca/modelo:

Ano Fab.:

Espécie: **▼**

Descrição da cor:

Condição do veículo: **▼**

Capacidade Max. Tração:

Capacidade máxima de lotação:

Número motor:

Potência:

Peso Bruto:

Distância eixos:

Ano modelo Fab.:

Tipo de veículo: **▼**

Tipo de pintura: Cor:

Condição VIN: **▼**

Cilindradas:

Código da cor: **▼**

Restrição: **▼**

6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.1 Produto Específico “Veículo”

Tipo de operação: Informar o tipo da operação ,1=Venda concessionária, 2=Facturamento direto para consumidor final 3=Venda direta para grandes consumidores (frotista, governo, ...) 0=Outros.

Chassi: Informar Chassi do veículo,VIN (código-identificação-veículo).

Série:Informar a Série do veículo.

Peso Liq.: Informar o peso líquido , em toneladas - 4 casas decimais .

Tipo de combustível: Informar o tipo de combustível. Utilizar Tabela RENAVAM (v2.0): 01=Álcool, 02=Gasolina, 03=Diesel, (...); 16=Álcool/Gasolina; 17=Gasolina/Álcool/GNV 18=Gasolina/Elétrico.

Código marca/modelo: Informar a marca/modelo do veículo.

Ano Fab.: Informar o ano de fabricação.

Espécie: Utilizar Tabela RENAVAM: 1=PASSAGEIRO; 2=CARGA; 3=MISTO; 4=CORRIDA; 5=TRAÇÃO; 6=ESPECIAL;

Descrição da cor: Uma breve descrição da cor do veículo.

Condição do veículo: 1=Acabado; 2=Inacabado; 3=Semiacabado.

Capacidade Max. Tração: CMT-Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais (v2.0) sentados, inclusive o motorista. (v2.0).



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.1 Produto Específico “Veículo”

Número motor: Informar o Número de Motor.

Potência: Informar Potência Motor (CV) ,Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor (CV). (potência-veículo).

Peso Bruto: Informar Peso Bruto Total - em tonelada - 4 casas decimais .

Distância eixos: Informar Distância entre eixos.

Ano modelo Fab.: Informar o Ano Modelo de Fabricação .

Tipo de veículo: Utilizar Tabela RENAVAM, conforme exemplos abaixo: 02=CICLOMOTO; 03=MOTONETA; 04=MOTOCICLO; 05=TRICICLO; 06=AUTOMÓVEL; 07=MICROÔNIBUS; 08=ÔNIBUS; 10=REBOQUE; 11=SEMI-REBOQUE; 13=CAMINHONETA; 14=CAMINHÃO; 17=C. TRATOR; 22=ESP / ÔNIBUS; 23=MISTO / CAM; 24=CARGA/CAM; ...

Tipo de pintura: Informar o tipo da pintura, tipo Metálica ou Sólida

Cor: Informa o código de cada montadora.

Condição VIN: Informa-se que o veículo tem VIN (chassi) remarcado. R=Remarcado; N=Normal.

Cilindradas: Informa Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas) (v2.0).



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.1 Produto Específico “Veículo”

Código da cor: Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) 01=AMARELO, 02=AZUL, 03=BEGE, 04=BRANCA, 05=CINZA, 06=-
DOURADA, 07=GRENÁ, 08=LARANJA, 09=MARROM, 10=PRATA, 11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA.

Restrição: 0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. (v2.0).

Salvar o produto - Salvar/Gerar a nota.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.2 Produto Específico “Medicamento”

Tem a criação de campo para informar o código de Produto da ANVISA para medicamentos e matérias-primas farmacêuticas. Exclusão dos campos específicos de medicamento que passam a fazer parte do Grupo Rastreabilidade de Produto.

Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências

Você vai emitir a nota normalmente colocando a série natureza da operação, produtos, forma de pagamento e informações adicionais ,o que vai mudar:

Na aba COMPLETA NFE:



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.2 Produto Específico “Medicamento”

Na aba Dados da NF-e - Produtos e Serviços-Edita todos os produtos e localize o campo :Produto específico terá as opções :Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado: Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível,Papel.Neste caso iremos selecionar medicamentos será habilitada a aba Medicamentos.

Dados

Código:	CFOP3.102	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Descrição:	REFERENCIA: 0330/331/510/530BK CARTUCHO DE TONER U	
EAN:	SEM GTIN	EX TIPI: N
CEST:		Consulta de CEST
Indicador de escala:		
CNPJ do fabricante:		
Código de benefício fiscal:		
CFOP:	3102 - COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	
Un. Comercial:	DZ	Qtd. Comercial: 4,5000
Un. Trib:	KG	Qtd Trib.: 28,1800 V
EAN Trib:	SEM GTIN	
Valor tot. bruto:	271,40	
Tot. Frete:		Tot. Seguro:
Outro:	0,50	
Produto específico:	Medicamento	

Trabalhos Tributos Incentivos Adicionais Restrições de Importação Exportação Combustível Veículo Nova **Medicamento**

Medicamento

Código Anvisa:

Motivo da Isenção:

Preço Max. Consumidor:

Código Anvisa	Motivo da Isenção	Preço Max.
Não há nenhum registro		



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.2 Produto Específico “Medicamento”

Código da Anvisa: Informar o Código da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Motivo da Isenção: Informar se tiver , consulta feita no site da ANVISA.

Preço Max. Consumidor : As farmácias e drogarias, assim como laboratórios, distribuidores e importadores, não podem cobrar pelos medicamentos preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos é disponibilizada para consulta dos consumidores e é atualizada mensalmente. Além da lista publicada no site da Anvisa, os consumidores podem consultar revistas especializadas na publicação de preços de medicamentos, que devem ser disponibilizadas obrigatoriamente pelas farmácias e drogarias. Essas revistas não devem ser confundidas com o material de publicidade do estabelecimento e os preços nelas contidos podem ser menores que aqueles da lista da CMED, pois refletem descontos concedidos pela indústria, mas jamais superiores.

Seja consultando a lista da CMED ou uma revista especializada, caso o consumidor perceba que o preço de um medicamento em um estabelecimento está superior ao permitido, pode encaminhar denúncia à CMED. consulta feita no site da ANVISA.

Salvar o produto -Salvar/Gerar a nota.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.3 Produto Específico “Armamento”

Você vai emitir a nota normalmente colocando a série natureza da operação, produtos, forma de pagamento e informações adicionais ,o que vai mudar:

Na aba COMPLETA NFE:



Na aba **Dados da NF-e - Produtos e Serviços**-Edita todos os produtos e localize o campo: **Produto específico** terá as opções: Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado: Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível, Papel. Neste caso iremos selecionar **armamento** será habilitada a aba **Armamento**.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.3 Produto Específico “Armamento”

Dados

Código: CFOP3.102

Descrição: REFERENCIA: 0330/331/510/530BK CARTUCHO DE TONER UNIVERSAL, NOV

EAN: SEM GTIN NCM: 8443993

CEST:

Indicador de escala:

CNPJ do fabricante:

Código de benefício fiscal: 3102 - COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO

Un. Comercial: DZ Qtd. Comercial: 4,5000 Valor Unit.

Un. Trib: KG Qtd Trib.: 26,1800 Valor Unit. Trib.:

EAN Trib: SEM GTIN

Valor tot. bruto: 271,40

Tot. Frete:

Outro: 0,50

Tot. Seguro:

Produto específico: Armamento

Armamento

Tipo de arma:

Série da arma:

Série do cano:

Descrição:

Tipo de Arma	Número Série	Número Série Cano
Não há nenhum registro		

Tipo de arma : Informar o Indicador do tipo de arma de fogo,0=Uso permitido; 1=Uso restrito;

Série da arma: Informar o Número de série da arma.

Série do cano: Informar o Número de série do cano.

Descrição: Informar a Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.

Salvar o produto -Salvar/Gerar a nota.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.4 Produto Específico “Combustível”

Você vai emitir a nota normalmente colocando a série natureza da operação, produtos, forma de pagamento e informações adicionais, o que vai mudar:

Na aba COMPLETA NFE:



Na aba **Dados da NF-e - Produtos e Serviços-Edita** todos os produtos e localize o campo :**Produto específico** terá as opções :Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado: Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível, Papel. Neste caso iremos selecionar combustível será habilitada a aba **Combustível**.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.4 Produto Específico “Combustível”

Dados

Código:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Descrição:	<input type="text"/>	
EAN:	<input type="text"/>	EX. TIPI: <input type="text"/>
CEST:	<input type="text"/>	Consulta de CEST
Indicador de escala:	<input type="text"/>	
CNPJ do fabricante:	<input type="text"/>	
Código de benefício fiscal:	<input type="text"/>	
CFOP:	<input type="text"/>	
Un. Comercial:	UN <input type="text"/>	Qtd. Comercial: <input type="text"/>
Un. Trib:	UN <input type="text"/>	Qtd Trib.: <input type="text"/>
EAN Trib:	<input type="text"/>	
Valor tot. bruto:	<input type="text"/>	
Tot. Frete:	<input type="text"/>	Tot. Seguro: <input type="text"/>
Outro:	<input type="text"/>	
Produto específico:	Combustível <input type="text"/>	

Combustível

ANP:	<input type="text" value="Informe o código da ANP"/>
Percentual do GLP:	<input type="text"/>
Percentual de Gás Natural Nacional:	<input type="text"/>
Percentual de Gás Natural Importado:	<input type="text"/>
Valor de partida:	<input type="text"/>
CODIF:	<input type="text"/>
Qtd. faturada em temperatura ambiente:	<input type="text"/>
UF de consumo:	<input type="text"/>

CIDE

Base de cálculo:	<input type="text"/>	Alíquota:	<input type="text"/>	Valor:	<input type="text"/>
------------------	----------------------	-----------	----------------------	--------	----------------------

Encerrante

Número do bico:	<input type="text"/>	Número da bomba:	<input type="text"/>	Número do tanque:	<input type="text"/>
Início da leitura do contador:	<input type="text"/>	Fim da leitura do contador:	<input type="text"/>		



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.4 Produto Específico “Combustível”

Deve-se informar os campos :

ANP: Código de produto da ANP, Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP (<http://www.anp.gov.br/simp/>). (NT 2012/003), ou verificar com a contabilidade.

Percentual do GLP: Percentual de Gás Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001).O campo é opcional, portanto no caso não haver mistura o campo de percentual não deve ser informado

Percentual de Gás Natural Nacional:O campo é opcional, portanto no caso não haver mistura o campo de percentual não deve ser informado.

Percentual de Gás Natural Importado:

Valor de partida: Não precisa mencionar.

Codif: Código de autorização/registo do CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etílico Anidro Combustível) da NF-e. Esse campo pode ser preenchido apenas quando a UF utilizar o CODIF.

Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente:Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" (id:110) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.4 Produto Específico “Combustível”

UF de consumo: Informar a UF de consumo. Informar "EX" quando for para o Exterior.

CIDE: Informações da CIDE.

Base de cálculo: Informar a BC da CIDE em quantidade.

Alíquota: Informar o valor da alíquota em reais da CIDE .

Valor : Informar o valor da CIDE

Salvar o produto -Salvar/Gerar a nota.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.5 Produto Específico “Papel”

Você vai emitir a nota normalmente colocando a série natureza da operação, produtos, forma de pagamento e informações adicionais ,o que vai mudar:

Na aba COMPLETA NFE:



Na aba Dados da NF-e - Produtos e Serviços-Edita todos os produtos e localize o campo :Produto específico terá as opções :Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado: Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível,Papel.Neste caso iremos selecionar papel será habilitada a aba Papel para preenchimento.



6. Como emitir NF-e com “Produtos Específicos”

6.5 Produto Específico “Papel”

Dados	
Código:	<input type="text"/>
Descrição:	<input type="text"/>
EAN:	<input type="text"/>
CEST:	<input type="text"/>
Indicador de escala:	<input type="text"/>
CNPJ do fabricante:	<input type="text"/>
Código de benefício fiscal:	<input type="text"/>
CFOP:	<input type="text"/>
Un. Comercial:	UN <input type="text"/> Qtd. Comercia
Un. Trib:	UN <input type="text"/> Qtd Trib.:
EAN Trib:	<input type="text"/>
Valor tot. bruto:	<input type="text"/>
Tot. Frete:	<input type="text"/>
Outro:	<input type="text"/>
Produto específico:	Papel <input type="text"/>

Armamento	Papel
Número do RECOPI: <input type="text"/>	

Informar o **Número do RECOPI** : Trata-se de Sistema de Reconhecimento e Controle das Operações com Papel Imune instituído através do Convênio ICMS 09/2012. Se deve fazer o cadastramento no site da Sefaz, após é gerado este código.

Salvar o produto -Salvar/Gerar a nota.



7. Como emitir uma NF-e de Importação

A Nota Fiscal de Importação ou Nota Fiscal de Entrada na Importação é o documento fiscal que dá a entrada formal das mercadorias em uma empresa em um processo de importação. Ela é emitida pelo importador, de acordo com as informações da Declaração de Importação (DI). Por ser um documento nacional é emitida em português e com os valores expressos em moeda nacional, sendo a taxa de conversão do dólar a mesma da DI. É o documento que habilita o trânsito da mercadoria do armazém de desembaraço aduaneiro até o local do importador.

A nota de importação é um documento eletrônico que consolida as informações cambiais, tributárias, fiscais, comerciais e estatísticas de uma operação de compra de mercadoria de fora do país, o processamento ocorre através do Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex e **é obrigação do importador emití-la.**

A emissão do documento e posterior lançamento fiscal é a condição necessária para o crédito dos impostos nas situações em que se aplicam (lucro presumido e lucro real).

Para o transporte das mercadorias será utilizada a DANFE – Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica;
Para todos os fins legais, os impostos na importação já foram recolhidos através da Declaração de Importação (II, IPI, PIS e COFINS) e Guia de Recolhimento do ICMS.



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Algumas dicas antes de emitir uma Nota de Importação:CFOP (Operação Fiscal), deve iniciar com "3", exemplo 3.102;Ter em mão a DI (Declaração de Importação) Se não possuí-la, você poderá buscá-la com o contador .

IMPORTANTE: Para auxílio nos impostos e quais CFOPs usar, consulte as informações com o contador de sua empresa, ele é mais indicado para repassar estes detalhes conforme o seu ramo de atuação.

Para emitir sua nota de Importação, você deverá primeiramente efetuar alguns cadastros. São eles:

Natureza de Operação;
Produto;
Fornecedor

IMPORTANTE: Para fornecedores de importação, não é necessário informar CNPJ e o campo de Indicador de Inscrição Estadual, deverá ser Não Contribuinte, bem como no campo de Cidade deve ser informado o país da empresa.

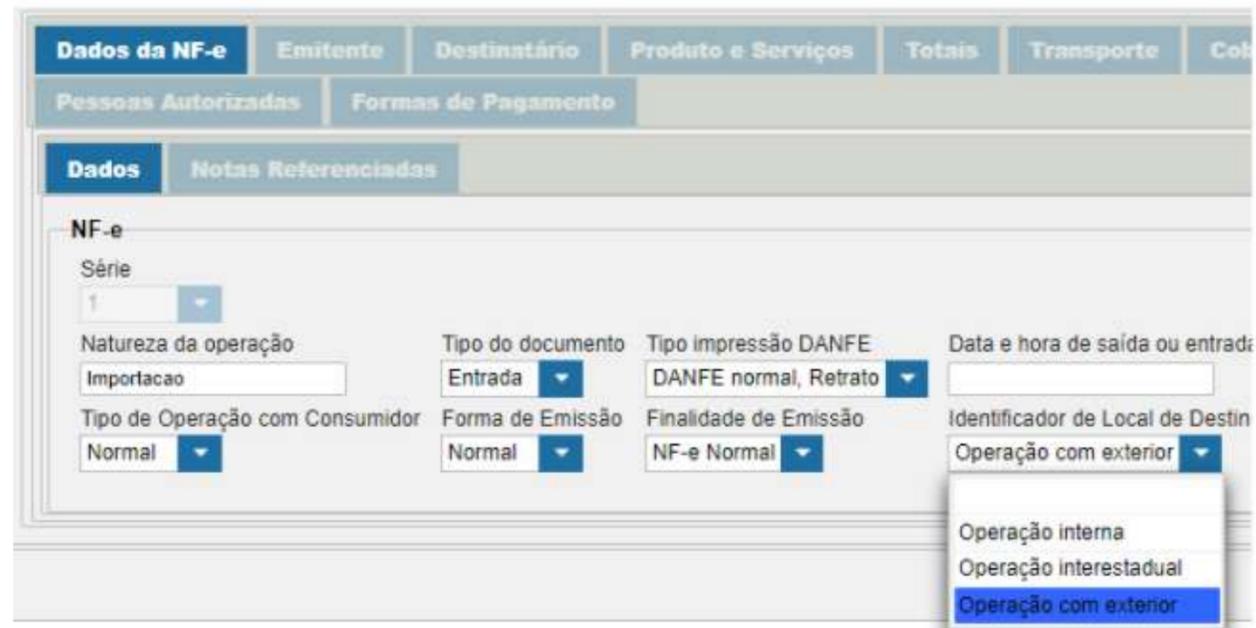
Você vai emitir a nota normalmente o que vai mudar:

Na aba COMPLETA NFE:



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Na aba Dados da NF-e preencher os campos Natureza da operação : Importação e Identificador de Local de Destino : Operação com exterior.



The screenshot shows the 'Dados da NF-e' tab in a software interface. The 'Dados' sub-tab is active. The 'Natureza da operação' field is set to 'Importacao'. The 'Identificador de Local de Destino' dropdown menu is open, showing three options: 'Operação interna', 'Operação interestadual', and 'Operação com exterior', with the last one selected. Other fields include 'Série', 'Tipo do documento', 'Tipo impressão DANFE', 'Data e hora de saída ou entrada', 'Tipo de Operação com Consumidor', 'Forma de Emissão', and 'Finalidade de Emissão'.

Ir na aba Destinatário preencher as informações como o exemplo abaixo :



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Dados da NF-e Emitente **Destinatário** Produto e Serviços Totais Transporte Cobrança

Formas de Pagamento

Identificação

Tipo do Documento: UF Nro. Documento:

Razão Social/Nome:

Inscrição Estadual: Indicador da IE: Inscrição Suframa:

Email:

Endereço

Logradouro	Número	Complemento
<input type="text" value="ROOM 1405"/>	<input type="text" value="188"/>	<input type="text"/>
Bairro	CEP	Telefone
<input type="text" value="CHANGGANG"/>	<input type="text" value="00000-000"/>	<input type="text"/>
País	Município	
<input type="text" value="CHINA"/>	<input type="text" value="Exterior"/>	



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Tipo de documento : Informar com Exterior.

UF: Sigla da UF do destinatário. Informar "EX" no caso de operação com o exterior.

Número do Documento(CNPJ/CPF): Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou para comprador estrangeiro, informar a tag "idEstrangeiro", com o número do passaporte, ou outro documento legal (campo aceita valor Nulo no caso de operação com exterior).

Razão Social/Nome: Informar a razão social ou nome .

Inscrição Estadual (IE) : Informar a IE do destinatário somente quando o contribuinte destinatário possuir uma inscrição estadual. Omitir a tag no caso de destinatário "Não Contribuinte", ou destinatário não possuir IE.

Logradouro: Informar o endereço.

Número: Informar o número.

Bairro: Informar o bairro.

Cep: Informar com a sequência de 00000000.

País: Preencher o País.

Município: Preencher com EXTERIOR.

Após ir na aba Completa NF-e - Produtos/Serviços .



Código	Descrição	NCM	CFOP	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total	BC/ICMS	VICMS	VIP	Alíq. ICMS	Alíq. IP	Ações
MESF-28	MW ESTUDIO STUDIO FOTOGRAFICO DE ACRILICO E PLASTICO ABS. COR BRANCO, 30 CM, PROPRIO PARA FOTOGRAFAR	3629900	3949	UN	1.500.0000	9.586733300	13.789.31	0.00	0.00	2.439.12	0.0000	15.0000	
MESF-	SEM REFERENCIA. MW ESTUDIO STUDIO FOTOGRAFICO DE ACRILICO E												



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Editar todos os produtos, na aba dados do produto , mudar o CFOP

The screenshot shows the 'Dados' tab of a software interface. It contains the following fields and options:

- Dados** (Section Header)
- Código:** MESF-20 (Text input) with a **Pesquisar** button.
- Descrição:** MINI ESTUDIO STUDIO FOTOGRAFICO DE ACRILICO E PLASTICO AB (Text input)
- EAN:** (Text input) with a dropdown arrow.
- EX TIPI:** (Text input)
- NCM:** 39269090 (Text input) with a **Consulta de I** link.
- CEST:** (Text input) with a **Consulta de CEST** link.
- Indicador de escala:** (Text input) with a dropdown arrow.
- CNPJ do fabricante:** (Text input)
- Código de benefício fiscal:** (Text input)
- CFOP:** 3949 - Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado (Text input) with a dropdown arrow.

Ir na aba Tributos.

Preencher os impostos de: IPI,ICMS,PIS e COFINS mediante instrução da contabilidade, todos são obrigatórios .

The screenshot shows the 'Tributos' tab of a software interface. It contains the following fields and options:

- Tributos** (Section Header)
- Valor dos Tributos:** (Text input)
- Impostos:** IPI, ICMS, PIS, COFINS (Buttons)



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Neste mesmo caminho clique na sub-aba Imposto de Importação e preencher os campos :

The screenshot shows a software interface with the following structure:

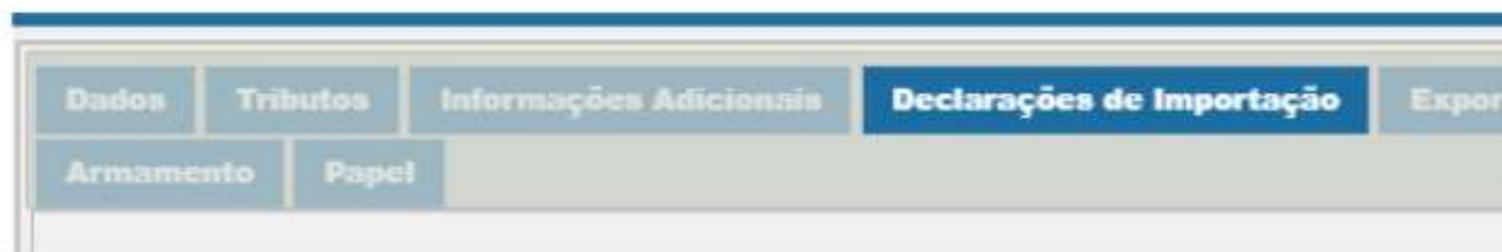
- Top navigation: Dados, **Tributos**, Informações Adicionais, Declarações de Importação
- Sub-navigation: Armamento, Papel
- Section: Tributos
- Field: Valor dos Tributos: Lei Federal 12.741/2012
- Sub-section: IPI, ICMS, PIS, COFINS, ISSQN, **Imposto de Importação**
- Form fields for 'Imposto de Importação':
 - Valor base de cálculo:
 - Valor despesas aduaneiras:
 - Valor do IOF:
 - Valor imposto de importação:

Esses campos devem ser preenchidos baseados em informações reais com os valores da nota de importação, acima é demonstrado apenas quais campos preencher com informações teste.

Após clicar na aba Declaração de Importação- Incluir



7. Como emitir uma NF-e de Importação



Será disponibilizada os campos para preenchimento :

O Número da DI e a Data de Registro da DI estão localizadas na parte de cima da declaração que o importador faz pelo site da SISCOMEX.

Segue um exemplo :

Declaração **18197100-1** Data do Registro **24/10/2019**

 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Declaração de Importação

Declaração de Importação

Número DI/DSDI/ADRI-E: 2010202576-4
Data registro: 13/02/2020 Cod. exportador: 0014

Desembaraço aduaneiro

UF: SP Local: PORTO DE SANTOS
Data: 13/02/2020 Via de Transporte: Marítima
Valor do AFRMM: 541.45 Forma de Intermediação: Importação por conta e ordem
CPF do Adquirente: 05 170 961/9591-53 UF do Adquirente: São Paulo

Adições

Número: _____ Desconto: _____
Cód. Fabricante: _____ INCM

Número	Fabricante	Desconto
1	0014	



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Número da DI: Informar a Declaração de Importação, Informar dados da importação.

Data de registro: Informar Data de Registro do documento.

Código do exportador: Informar o código do exportador.

O Código do exportador e as despesas aduaneiras estão nos Dados Complementares da DI.

Dados Complementares

CONHECIMENTO DE CARGA 818518818
FATURA COMERCIAL 8C19812039
ROMANEIO DE CARGA 8NO
PRESENÇA DE CARGA CEMERCANTE310320081519022302063
MANIFESTO DE CARGA 1519021902408
BANDEIRA DO NAVIO CHINA, REPUBLICA POPULAR
NOME DO NAVIO MONGOOSE HUNTER
DATA DE EMBARQUE 26/08/2019
DATA DE CHEGADA: 10/10/2019
TAXA DOLAR USD 0201 4 072100
TAXA MOEDA FOB 4 072100
TAXA MOEDA FRETE 4 072100
VALOR DO CIF EM REAIS R\$ 12.847,94
VALOR DO CIF EM DOLAR USD 3.106,00
VALOR S&E EM REAIS R\$ 12.857,97

VALOR TOTAL TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
REFERENCIA CLIENTE: X IMPORTS

Local do desembarço e UF refere-se aos dados do porto ou aeroporto que a mercadoria foi recebida e são localizadas na primeira página da DI.



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 0000000000

Recinto Aduaneiro: PORT FORT MAR ALF UNO PUBL CA SANCERNATES PT DE SANTOS/SP

E a data do desembarço está mencionada no bloco de dados complementares (mostrados anteriormente).

O valor da AFRMM: Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante.

O AFRMM é o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante. Ou seja, é uma contribuição para o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval do Brasil.

A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.

Cnpj do Adquirente: CNPJ do adquirente ou do encomendante, Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos.

Via de transporte: Preencher com as opções abaixo :

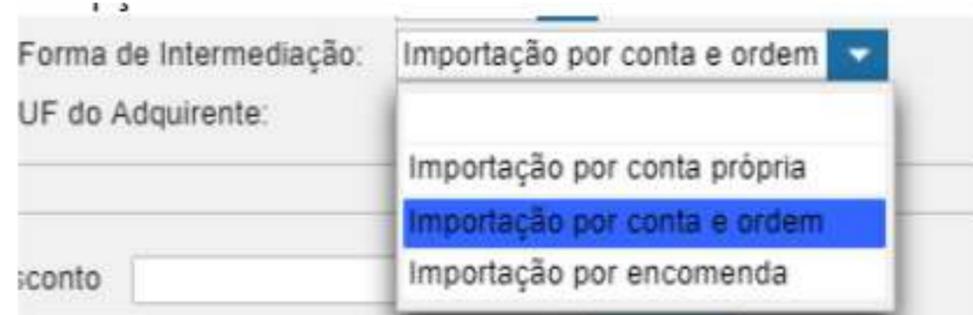
Via de Transporte:	Marítima
Forma de Intermediação:	Marítima
UF do Adquirente:	
sconto	
014	

- Marítima
- Fluvial
- Lacustre
- Aérea
- Postal
- Ferroviária
- Rodoviária
- Conduto / Rede Transmissão
- Meios Próprios
- Entrada / Saída ficta



7. Como emitir uma NF-e de Importação

Forma de intermediação : Forma de importação quanto a intermediação Preencher com as opções abaixo :



Forma de Intermediação: Importação por conta e ordem
UF do Adquirente:
Desconto

Importação por conta própria
Importação por conta e ordem
Importação por encomenda

O bloco de informações seguinte é de **Adições**. Por padrão, pode ser informado da seguinte forma:

Lembrando que todas as adições devem ser inseridas na nota, de acordo com a quantidade mencionada no início da DI.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
ALF - PORTO ALEGRE
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 2

Preencher o Número da Adição , Valor do desconto do item da DI – Adição se houver e o Código do fabricante : Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e.
Salvar o produto -Salvar/Gerar a nota.



NOTAFAZ

8. Como emitir uma NF-e de Exportação

A nota fiscal de exportação é a responsável por listar para o Governo Federal quais são exatamente os itens que estão deixando o país em direção a um importador estrangeiro. A diferença aqui é que não há incidência de uma série de impostos, como ICMS, IPI, PIS e COFINS. Se por um lado isso facilita a vida do empreendedor, por outro é preciso ficar atento a um processo que tem características particulares.

Quais dados devem constar na nota fiscal de exportação?

Algumas informações são obrigatórias e fazem parte do modelo de nota fiscal de exportação. O seu documento pode ser anulado e considerado sem valor legal caso não esteja de acordo com aquilo que a legislação obriga. Abaixo, listamos quais são os dados obrigatórios que devem constar nesse documento.

Dados do emitente: Esse é o local no qual você preencherá os dados da sua empresa, ou seja, a responsável pela exportação das mercadorias. Aqui, devem constar itens como CNPJ, razão social, inscrição estadual, inscrição municipal e endereço completo. Evite quaisquer erros nesse campo, inclusive os de grafia.

Dados do destinatário: Nesse campo você deve preencher os dados do seu cliente, ou seja, as informações sobre a Pessoa Jurídica (ou Física) que está realizando a exportação dos seus produtos. Nesse caso, não há necessidade de informar o CNPJ, pois esse é um dado exclusivo das empresas brasileiras. Todavia, informe a razão social e o endereço da empresa no exterior.

Você vai emitir a nota normalmente o que vai mudar:



8. Como emitir uma NF-e de Exportação



Na aba Dados da NF-e preencher os campos Natureza da operação : Exportação e Identificador de Local de Destino : Operação com exterior.

Série			
Natureza da operação			
Exportação			
Tipo de Operação com Consumidor		Identificador de Local de Destino	
Normal		Operação com exterior	
Tipo do documento	Tipo impressão DANFE	Data e hora de saída ou entrada	
Entrada	DANFE normal, Retrato		
Forma de Emissão	Finalidade de Emissão		
Normal	NF-e Normal		



8. Como emitir uma NF-e de Exportação

Ir na aba Destinatário preencher as informações como o exemplo abaixo:

The screenshot shows a software interface with several tabs: 'Dados da NF-e', 'Emitente', 'Destinatário', 'Produto e Serviços', 'Totais', 'Transporte', and 'Cobrança'. The 'Destinatário' tab is active. Below the tabs is a sub-tab 'Formas de Pagamento'. The main form is divided into two sections:

Identificação

Tipo do Documento: EXTERIOR UF: EX Nro. Documento: 000000000000 [Pesquisar]

Razão Social/Nome: GUANGZHOU ZPX TRADING CO., LTD

Inscrição Estadual: [] Indicador da IE: Não Contribuinte Inscrição Suframa: []

Email: []

Endereço

Logradouro	Número	Complemento
ROOM 1405	186	[]
Bairro	CEP	Telefone
CHANGGANG	00000-000	[]
País	Município	
CHINA	Exterior	



8. Como emitir uma NF-e de Exportação

Tipo de documento : Informar com Exterior.

UF: Sigla da UF do destinatário. Informar “EX” no caso de operação com o exterior.

Número do Documento(CNPJ/CPF): Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou para comprador estrangeiro, informar a tag “idEstrangeiro”, com o número do passaporte, ou outro documento legal (campo aceita valor Nulo no caso de operação com exterior).

Razão Social/Nome: Informar a razão social ou nome .

Inscrição Estadual (IE) : Informar a IE do destinatário somente quando o contribuinte destinatário possuir uma inscrição estadual.

Omitir a tag no caso de destinatário “Não Contribuinte”, ou destinatário não possuir IE.

Logradouro: Informar o endereço.

Número: Informar o número.

Bairro: Informar o bairro.

Cep: Informar com a sequência de 00000000.

País: Preencher o País.

Município: Preencher com EXTERIOR.

Após ir na aba **Completa NF-e - Produtos/Serviços** .



Código	Descrição	NCM	CFOP	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total	BC, ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI	Ações
MESP- 26	MRE ESTUDO STUDIO FOTOGRAFICO DE ACRILIO E PLASTICO ABS, COR BRANCO, 26 CM. PROPRIO PARA FOTOGRAFAR	38269090	3840	UN	1.500.0000	8.1868733300	13.793.31	0,00	0,00	2.439.12	0,0010	15,0000	[Icons]
MESP-	SEM REFERENCIA: MRE ESTUDO STUDIO FOTOGRAFICO DE ACRILIO E												[Icons]



8. Como emitir uma NF-e de Exportação

Editar todos os produtos, na aba dados do produto , mudar o CFOP.

The screenshot shows a software interface with several tabs: 'Dados', 'Tributos', 'Informações Adicionais', 'Declarações de Importação', and 'Exportação'. Below these are sub-tabs 'Armazenamento' and 'Papel'. The 'Dados' section contains the following fields:

Código:	CFOP3.102	Pesquisar
Descrição:	SEM REFERENCIA: MINI ESTUDIO STUDIO FOTOGRAFICO DE ACRILICO E F	
EAN:	SEM GTIN	EX TIPI: NCM: 39269090
CEST:	Consulta de CEST	
Indicador de escala:	▼	
CNPJ do fabricante:		
Código de benefício fiscal:		
CFOP:	7101 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO ▼	
Un. Comercial:	AMPOLA ▼	Qtd. Comercial: 4,5000 Valor Unit. Com
Un. Trib:	▼	Qtd Trib: 10,000 Valor Unit Trib: 10,0

Ir na aba Tributos

Preencher os impostos de: IPI, ICMS, PIS e COFINS mediante instrução da contabilidade, todos são obrigatórios.

Neste mesmo caminho clique na aba de Exportação.



8. Como emitir uma NF-e de Exportação

The screenshot shows a software interface titled 'Itens da NF-e'. It has a navigation bar with tabs: 'Dados', 'Tributos', 'Informações Adicionais', 'Declarações de Importação', and 'Exportação'. Below this, there are sub-tabs for 'Armazenamento' and 'Pagel'. The main area is titled 'Exportação' and contains several input fields: 'Número do Ato Concessório:', 'Exportação Indireta' (with sub-fields for 'Número do Registro de Exportação:', 'Chave de Acesso da NF-e Recebida:', and 'Qtd. do Item Exportado:'), and an 'Incluir' button.

Número do ato Concessório: Ato Concessório (AC) nada mais é do que um documento eletrônico e a partir do qual ocorre a solicitação do Drawback.

O AC é emitido em nome da empresa, seja ela comercial ou industrial, que após realizar a importação, envia a mercadoria ao estabelecimento para industrialização, devendo a exportação do produto ser realizada pela própria beneficiária do Drawback. Basicamente o Ato Concessório é o ponto de partida para solicitar o Benefício do Drawback. É muito importante que as empresas dediquem um tempo maior para o seu planejamento para assim não haver falhas na condução. Erros podem assim acabar resultando em ganhos menores ou até mesmo prejuízos consideráveis para a própria empresa.

O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

Número do Registro de Exportação: Número do Registro de Exportação.

Chave de acesso da NF-e Recebida: Chave de Acesso da NF-e recebida para exportação. NF-e recebida com fim específico de exportação. No caso de operação com CFOP 3.503, informar a chave de acesso da NF-e que efetivou a exportação

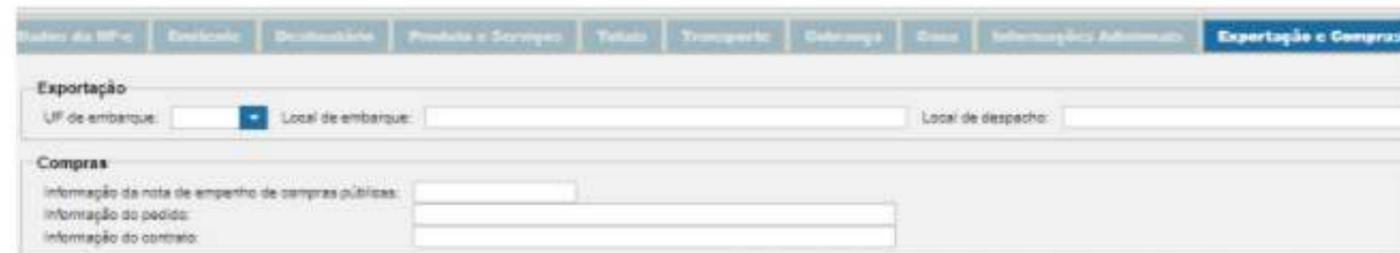
Quantidade do item exportado: Quantidade do item realmente exportado. A unidade de medida desta quantidade é a unidade de comercialização deste item. No caso de operação com CFOP 3.503, informar a quantidade de mercadoria devolvida.

Incluir - Salvar.



8. Como emitir uma NF-e de Exportação

Ir na aba Exportação e Compras



The screenshot shows a software interface with a top navigation bar containing tabs: 'Dados da NF-e', 'Emissão', 'Destinatário', 'Produto e Serviços', 'Tributos', 'Transporte', 'Debitação', 'Data', 'Informações Adicionais', and 'Exportação e Compras'. The 'Exportação e Compras' tab is active. Below the navigation bar, there are two sections: 'Exportação' and 'Compras'. The 'Exportação' section contains three input fields: 'UF de embarque:' with a dropdown menu, 'Local de embarque:', and 'Local de despacho:'. The 'Compras' section contains three input fields: 'Informação da nota de empenho de compras públicas:', 'Informação do pedido:', and 'Informação do contrato:'.

Preencher os campos:



This screenshot is identical to the one above, but the input fields in both the 'Exportação' and 'Compras' sections are highlighted with a light gray background, indicating that they should be filled out.



8. Como emitir uma NF-e de Exportação

UF de embarque : Sigla da UF de Embarque ou de transposição de fronteira,Não aceita o valor "EX".

Local de embarque: Descrição do Local de Embarque ou de transposição de fronteira.

Local do despacho: Descrição do local de despacho,Informação do Recinto Alfandegado.

Informação da nota de empenho de compras públicas :Identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas (NT 2011/004).

Informação do pedido: Informar o pedido.

Informação do contrato: Informar o contrato de compra.

Salvar o produto -Salvar/Gerar a nota.



9. Como emitir NF-e de Devolução ou Retorno de Mercadoria

A Nota Fiscal de Devolução tem como objetivo anular o processo de compra ou a própria nota fiscal, ou seja, quando a venda não se concretiza ou há necessidade de anular uma nota fiscal que já passou do prazo de cancelamento, é necessária a emissão da NFe de Devolução. Geralmente, a Devolução é feita quando bens adquiridos não são entregues, quando há recusa do comprador ou quando já passou o prazo de cancelamento da nota fiscal de origem.

A Nota Fiscal de Devolução deve ser emitida nos casos de:

- Devolução de mercadoria por parte do destinatário;
- Anulação de uma NFe que passou do prazo de cancelamento.

A NFe de Devolução deve ser emitida apenas nos casos citados acima, se houver um outro tipo de situação, é necessário verificar com um contador especializado como proceder.

Para emitir a NF-e simplificada, acesse o menu **NF-e – Emitir NF-e**.



9. Como emitir NF-e de Devolução ou Retorno de Mercadoria

Preencha a NF-e da seguinte forma:

Série – Já estará com a série que você cadastrou.

*Não aparecerá o número da NF-e, pois a numeração será gerada somente na hora que a nota for salva.

Data/Hora Emissão – Só preencha se você for emitir NF-e com data retroativa. A Sefaz permite que você emita uma nota com até 10 dias retroativos. Caso a NF-e for ter a data atual, deixe esse campo em branco.

Natureza da Operação - O sistema já traz preenchido automaticamente a natureza “VENDA”, mas você pode alterar, caso seja necessário. Nesse campo é onde você pode diferenciar a operação que será feita na nota. Digite o nome da natureza da operação que você preencheu no cadastro, e o sistema apresentará as opções de CFOP disponíveis.

Mais como seria Devolução , colocar a natureza que se enquadra na operação que está fazendo.



Cliente

Documento: CNPJ UF: Razão Social/Nome Fantasia: Informe o nome do destinatário

Email:

Cliente – Você tem duas opções:

1 – Você digita o CPF/CNPJ desse cliente, aperta a tecla TAB, e o sistema carrega os dados automaticamente;

2 – Você digita uma parte do nome do cliente, e o sistema lista todos os clientes com esse nome, e carrega os dados daquele que você selecionar.



9. Como emitir NF-e de Devolução ou Retorno de Mercadoria

Cliente

Documento: CNPJ UF: Razão Social/Nome Fantasia: Informe o nome do destinatário

Email:

Produto – Você tem as mesmas opções que o cliente. O recomendável é que você pesquise o produto pela descrição. Os dados serão carregados, e você deverá preencher somente a quantidade e o preço unitário. Após o preenchimento, clique em Incluir, e o produto será incluído na nota.

Produto

Código: Descrição: Informe o código ou a descrição do produto

Qtd: Descont: Preço Unitário Total Bruto **Incluir**

Descrição	CFOP	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Valor Descont	Total Bruto	Ações
Não há registros							

Duplicatas - Caso você precise inserir duplicatas na NF-e, preencha a data de vencimento e clique em Incluir. O sistema calcula automaticamente o valor das parcelas.

Duplicatas

Data de Vencimento: **Incluir**

Data de Vencimento	Valor	Ações
Não há nenhuma duplicata		

Pagamentos - Clique em Incluir e selecione a forma de pagamento. Após isso, preencha o valor do pagamento.

Obs.: Quando o valor do pagamento for maior que o valor total da nota, o sistema calcula automaticamente o valor do troco.

No caso como seria Devolução colocar como SEM PAGAMENTO, automaticamente o valor fica 0,00.



9. Como emitir NF-e de Devolução ou Retorno de Mercadoria



Pagamentos

Tipo	Valor
Nenhum pagamento foi adicionado	

Valor do Pisco:

Aplicar

Desconto - Caso você precise inserir um valor de desconto em percentual ou valor sob o total da nota, preencha esse campo e clique em Aplicar.



Total

Desconto: Percentual

Valor Total da Nota:

Modalidade do frete - O sistema já traz preenchida automaticamente a modalidade "SEM FRETE", mas você pode alterar, caso seja necessário.

Transportador - O preenchimento não é obrigatório. Caso você precise incluir um transportador na NF-e, preencha os campos.



9. Como emitir NF-e de Devolução ou Retorno de Mercadoria

Transporte

Modalidade do frete:

Transportador

Documento:

Razão Social/Nome:

Inscrição Estadual:

UF:

Informações – Caso você queira preencher alguma informação adicional na nota, utilize esse campo. O preenchimento é opcional. Caso você tenha cadastrado alguma informação adicional, selecione-a no lado direito da tela.

Informações

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Após isso, você já pode clicar em **COMPLETA NF-e**.



9. Como emitir NF-e de Devolução ou Retorno de Mercadoria

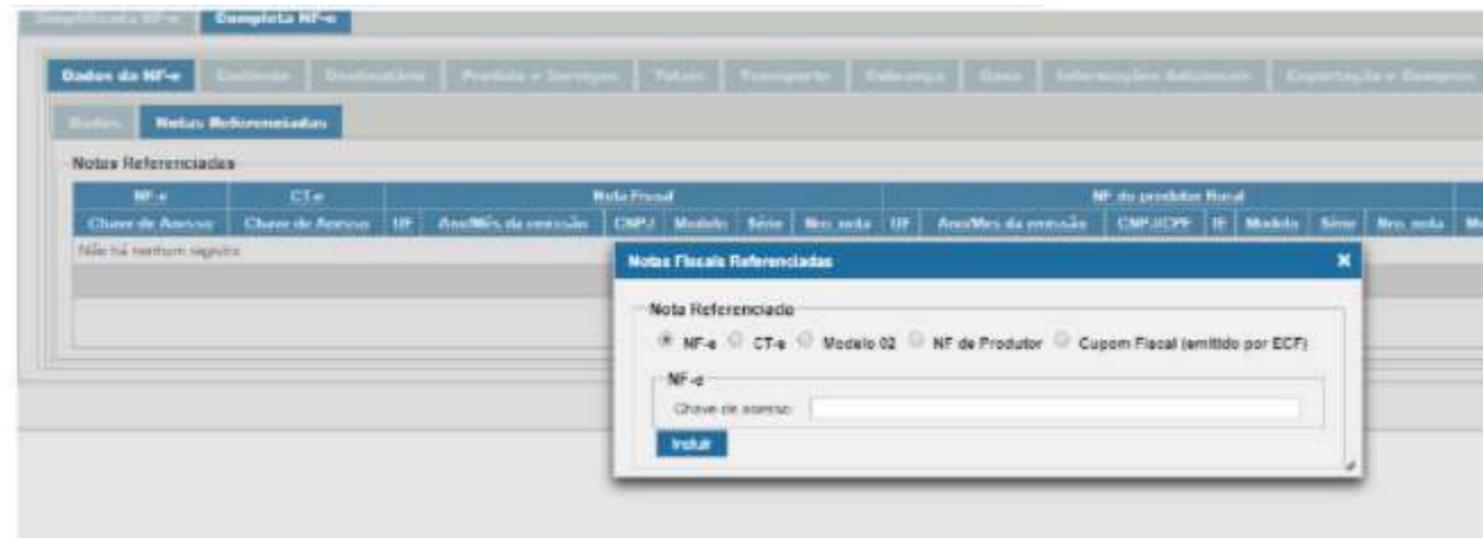
The screenshot shows the 'Emissão de NF-e' window with the 'Dados da NF-e' tab selected. The 'Finalidade de Emissão' dropdown menu is currently set to 'NF-e Normal'. Other visible fields include 'Série' (1), 'Natureza da operação' (VENDA), 'Tipo de Operação com Consumidor' (Normal), 'Tipo do documento' (Saída), 'Tipo impressão DANFE' (DANFE normal, Retrato), 'Data e hora de saída ou entrada', 'Indicador de Presença' (Não se aplica), 'UF de Ocorrência' (PR), and 'Município' (Londrina).

Preencher a Finalidade de emissão com Devolução de Mercadoria.

This close-up shows the 'Finalidade de Emissão' dropdown menu open. The options listed are 'NF-e Normal', 'NF-e Complementar', 'NF-e de ajuste', and 'Devolução de mercadoria'. The 'Devolução de mercadoria' option is highlighted in blue, indicating it is the selected choice.

9. Como emitir NF-e de Devolução ou Retorno de Mercadoria

Ir na aba Notas fiscais referenciadas e clicar em incluir.



Colocar a **chave de acesso de NF-e** para qual está sendo devolvida essa NF-e.

E se houver necessidades de destacar os créditos de impostos na NF-e, seguir o caminho:

Completa NF-e > Produto e Serviços > Editar ou Incluir o produto > Tributos. E preencher os respectivos Impostos como demonstrado nos itens anteriores de acordo com a sua situação tributária.



10. Cancelamento

Somente poderá ser cancelada uma NF-e cujo uso tenha sido previamente autorizado pelo Fisco (protocolo "Autorização de Uso") e desde que não tenha ainda ocorrido o fato gerador, ou seja, ainda não tenha ocorrido a saída da mercadoria do estabelecimento. Atualmente o prazo máximo para cancelamento de uma NF-e é de 24 horas (1 dia), conforme Ato COTEPE 35/10.

Para realizar o cancelamento, acesse o menu NF-e – Gerenciar NF-e.



Digite a data da NF-e que você quer cancelar, e clique em **Pesquisar**.

The image shows a search results table for NF-e. At the top, there is a search bar with the text 'Pesquisar' and a 'Pesquisar' button. Below the search bar, there is a legend for the status of the operation. The table has the following columns: Sêria, Número, Data Emissão, Emitente, Destinatário, UF, Situação, Situação Selar, Data Hora Autorização, Enviado em lote?, DANF impresso?, Autenticado via web?, and Ações. The table contains one row of data.

Sêria	Número	Data Emissão	Emitente	Destinatário	UF	Situação	Situação Selar	Data Hora Autorização	Enviado em lote?	DANF impresso?	Autenticado via web?	Ações
1	102584	07/11/2017	VARITUS - BRASIL (IREL)	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL	SP	AUTORIZADO	AUTORIZADO	07/11/2017 11:16:15	NAO	NAO	EM	[Icons]

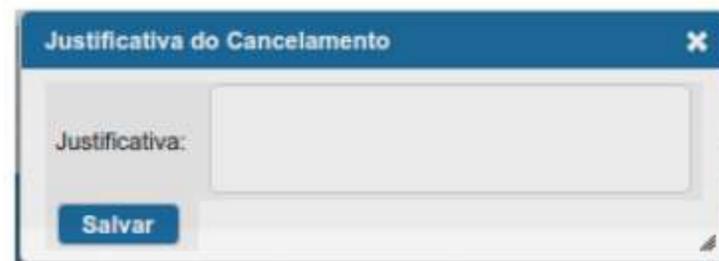


10. Cancelamento

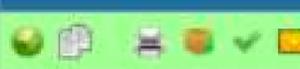
Clique no ícone “círculo Vermelho”.

Na justificativa, digite o motivo do cancelamento, que deve ter no mínimo 15 caracteres e não utilize nenhum tipo de acentuação e nem caracteres especiais, pois ao gerar o XML do Evento de Cancelamento pode ocorrer erros de formatação específicas do padrão XML.

Após isso, clique em Salvar.



Após isso, o cancelamento terá sido feito com sucesso, e a NF-e aparecerá da seguinte forma:

Ítem	Número	Data Emissão	Destinatário	UF	Situação	Situação Antiga	Data Hora Autogeração	Emissão Original	DANFE Original	Assinatura Verificada	Ações
1	152584	07/11/2017	MARTINS BRASIL EIRELI	SP	CANCELADO	CANCELADO	07/11/2017 11:18:15	NÃO	NÃO	SIM	

11. Carta de Correção

Você poderá sanar erros em campos específicos da NF-e por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, desde que o erro não esteja relacionado com:

- 1 - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação (para estes casos deverá ser utilizada NF-e Complementar);
- 2 - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- 3 - A data de emissão da NF-e ou a data de saída da mercadoria.

Para gerar a Carta de Correção, acesse o menu **NF-e – Gerenciar NF-e**.



Digite a data da NF-e que você quer gerar a Carta de Correção, e clique em Pesquisar.



11. Carta de Correção



Chave Acesso: Pesquisar

Legenda NF-e's

- não manifestada
- correção não realizada
- correção da correção
- piônica da correção
- desconhecimento da correção

Seleção	Série	Número	Data Emissão	Destinatário	UF	Status	Status Nota	Valor Autorizado	Data Emissão	Valor Original	DANFE autorizado	Autorização Valor?	Ações
<input type="checkbox"/>	1	15255	07/11/2017	VARITUS BRASIL EIRELI	SP	AUTORIZADO	AUTORIZADO	07/11/2017 11:46:29	NAO	NAO	SI		     

Clique no ícone do Envelope Branco .

Na tela que aparecer, no campo Justificativa, digite qual a correção que você deseja fazer na NF-e. A justificativa deve conter no mínimo 15 caracteres.

Após isso, clique em Gerar CC-e.



Carta de Correção Eletrônica (CC-e) x

ATENÇÃO: A carta de correção atual sobrescreverá a anterior(se houver). Portanto, lembre-se de considerar todas as informações da carta anterior.

Justificativa:

Limpar Gerar CC-e

Para visualizar a carta de correção após isso, basta clicar na Impressora, que será gerada uma segunda página no DANFE com o evento da Carta de Correção.



12. Exportação de XMLs

Caso você precise fazer uma exportação de todos os XMLs de um certo período, você pode utilizar a ferramenta de exportação do sistema.

Para realizar a exportação, acesse o menu **Emitente – Ferramentas – Exportar Arquivos**.



Preencha o período que você deseja exportar na parte **Data de Emissão**.

Selecione o modelo NF-e.

Clique em **Solicitar**.



12. Exportação de XMLs

Exportação de Arquivos

Filtro de Pesquisa

Período: Data de Emissão 22/05/2020 a 22/05/2020

Modelo: NFE

Tipo: Todos

CNPJ/CPF/Exterior:

Email de aviso: exemplo@exemplo.com, exemplo2@exemplo.com

CFOP:

UF:

Solicitar

Após fazer a solicitação, o sistema demora alguns segundos para processá-la, e ela será disponibilizada da seguinte forma:

Exportações

Inicio	Fim	Modelo	Tipo	CNPJ/CPF/Exterior	Data/Hora Solicitação	Status	Status
01/01/2017	15/01/2017	NFE	Todos		19/01/2017 11:33:53	Processado	 

Então, para fazer o download da exportação solicitada, basta você clicar na caixinha(), e um arquivo no formato .zip será baixado, com todos os XMLs do período.

13. Importando XMLs de NF-e

O NOTAFAZ disponibiliza um recurso de importação de XMLs de NFe que garante além de outros benefícios, o **armazenamento de todas as suas notas emitidas e recebidas** em um único lugar, facilitando as consultas e possibilitando a geração de relatórios. Podendo também ser utilizado como um Backup (cópia de segurança) de todas as suas notas.

Além desse benefício de armazenamento, esse recurso também permite, no caso de **Notas Emitidas**, a importação automática dos clientes e produtos contidos nas notas fiscais, evitando todo o cadastramento manual.

Para isso, acesse o Menu Ferramentas > Importar Arquivos, conforme imagem abaixo:



13. Importando XMLs de NF-e

Na janela de Importação de Arquivo, clique no botão “+ Selecionar”, selecionando um ou mais XMLs que deseja importar. Os arquivos aparecerão listados logo abaixo ao botão, onde você poderá verificá-los através da **Barra de Rolagem** localizada no canto esquerdo dessa área, como destaca a imagem abaixo:



Após verificar os arquivos, se desejar, você terá que clicar no botão “Importar”, o qual se responsabilizará de importar as notas para o sistema e se as mesmas forem Emitidas, os seus produtos como clientes também serão importados automaticamente.

O resultado da importação será listado na seção “Importações”, logo abaixo, como destacado na imagem a seguir:



Sempre observar o resultado de cada nota importada, principalmente as mensagens na cor vermelha, que indicam erros e/ou divergências na importação.



14. Relatório Gerencial

O relatório gerencial serve para você obter uma relação de todas as notas de um certo período, contendo os valores, impostos e sequência numérica das NF-es emitidas por sua empresa.

Para gerar o Relatório Gerencial, acesse o menu **NF-e – Relatórios – NF-e Emitidas/Recebidas**.



Digite o período desejado e clique em Gerar Relatório.



14. Relatório Gerencial

Relatório de NF-e Emitidas/Recebidas

Filtro de Pesquisa

Período: Data de Emissão ▼ 01/05/2020 a 31/05/2020

Tipo: Emitidas ▼

UF: ▼

Manifesto: Todos ▼

CNPJ/CPF: CPF ▼

CFOP: Todos ▼

Status: Todos ▼

Exportar: PDF ▼ *Período máximo de 365 dias para geração do relatório

Após isso, será gerado um relatório em PDF com a relação de todas as NF-es que você emitiu no período solicitado.



Dúvidas e Suporte:

Para dúvidas ou suporte, por favor entre em contato com o Centro de Relacionamento com o Cliente.

Horário de Atendimento: de Segunda à Sexta, das 8h às 18h, por telefone ou Whats (19) 3508-0545 ou ou por chat.



O NOTAFAZ foi desenvolvido pela VARITUS Brasil

A VARITUS é uma empresa especializada na gestão de documentos eletrônicos inteligentes. Há mais de 13 anos no mercado, tem uma equipe de engenheiros de software altamente especializados, focada em desenvolver soluções eficientes, que valorizam a praticidade, a simplicidade no uso, a segurança e a integração de processos. Com suporte técnico eficiente, respalda mais de 8.000 empresas em todo Brasil, de pequeno, médio e grande portes.

A VARITUS tem seus processos certificados pela ISO 9001 e também é uma Green IT Company.





NOTAFAZ

Emissor completo de notas fiscais que proporciona **SEGURANÇA** e **AGILIDADE** nos processos fiscais e tributários de seu negócio.

varitus.com.br

